SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADIDITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

PARTES: Município de Água Clara/MS / KAMPAI Motors Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta, Item 4.2 do Contrato nº. 001/2010, prorrogando por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato passará a ser de 11.03.2010 a 10.06.2010.
DATA: 08.03.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Karlos César Fernandes / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:EDC5BFCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convenio é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 022/10.
PRAZO: Até 31/12/2010
VALOR: R$ 78.461,25
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Benjamin Benedito Bernardes – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 27 de Maio de 2010.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:71DFF245

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 097/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009959/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 04.127.903/0001-99
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Simples e Duplo – para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 31/12/2010.
Vigência: 31/12/2010
Valor: R$ 25.860,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Esporte e Cultura
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adriano Carlos Brescovit – Sócio Proprietário
CPF: 407.310.811-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D3C38E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 093/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009958/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.

Valor: R$ 67.326,90 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Amélia Yukali Yamashita Ogawa – Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F0F37F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 089/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009955/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STAR ODONTOMÉDICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.567.724/0001-35
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 33.890,50 (Trinta e três mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edgar Luis de Freitas – Sócio Proprietário
CPF: 021.273.001-06

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D40331A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 020/2010

Processo nº: 009956/2010
Pregão Presencial nº: 020/2010
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
ADEMIR ANDRÉ LUPATINI ME – R$ 17.485,00 - Itens: 01 e 02.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia da Pecuária
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Esporte e Cultura
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
Local e Data: 14/05/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A3C5AA60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 088/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009955/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.814.115/0001-69
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 35.196,20 (Trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
REGINA PAULA FRASSON – Proprietária
CPF: 029.455.449-11

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:40F50126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 090/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009955/2010

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMNETOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 26.438,65 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Valdenir Antiquera Vilas Boas – Sócio Proprietário
CPF: 320.839.129-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4BBDF982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 096/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009956/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADEMIR ANDRÉ LUPATINI ME – Contratada.
CNPJ: 01.083.351/0001-76
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, (“self service” e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 31/12/2010
Valor: R$ 17.485,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia da Pecuária
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Esporte e Cultura
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ademir André Lupatini – Proprietário
CPF: 092.322.229.49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D9BA679A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 091/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009955/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.788.510/0001-14
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 35.034,96 (Trinta e cinco mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marcio Tassinari – Sócio Proprietário
CPF: 077.083.786-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:91C9C65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 092/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009955/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M.A. ZANELATO & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 72.548.506/0001-40
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 31.238,59 (Trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marcos André Zanelato – Sócio Proprietário
CPF: 796.538.048-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F0A756C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 095/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009958/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.
Valor: R$ 59.117,08 (Cinqüenta e nove mil cento e dezessete reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07163AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 098/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010505/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANDREOLI & CARDOSO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 08.083.384/0001-65
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ultra-sonografia no Posto de Saúde Central de Amambai-MS.
Vigência: 20/11/2010
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Kathia Cardoso – Sócia Proprietária
CPF: 005.681.219-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5E0C5B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 026/2010

Processo nº: 010505/2010
Pregão Presencial nº: 026/2010
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para Prestação de Serviços de Exames de Ultra-sonografia no Posto de Saúde Central de Amambai-MS.
Empresa Vencedora: ANDREOLI & CARDOSO LTDA ME
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 20/05/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:471DEAAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 023/2010

Processo nº: 009959/2010
Pregão Presencial nº: 023/2010
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Simples e Duplo – para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 31/12/2010.
Empresa Vencedora:
IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME – R$ 25.860,00 - Itens: 01 e 02.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Esporte e Cultura
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer
Local e Data: 17/05/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:55A149FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 094/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009958/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Três meses.
Valor: R$ 69.630,85 (Sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1053BA14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 022/2010

Processo nº: 009958/2010
Pregão Presencial nº: 022/2010
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 67.326,90 - Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 16, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 40, 48, 53 e 58.
SIGNORI & SIGNORI LTDA - R$ 69.630,85 - itens: 05, 18, 30, 32, 33, 42, 54, 55, 56 e 57.
CELSO NEVES FARIAS ME – R$ 59.117,08 - itens: 01, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 29, 34, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 59 e 60.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: 14/05/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:73B20535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 088/2010

Cria novas microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições legais contidas na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Para fins de organização e divisão dos serviços a serem executados pelos Agentes Comunitários de Saúde de cada área, ficam criadas duas novas microáreas, da seguinte forma:
I – ÁREA 6:
a) Microárea 64: Residencial Nhú-Vera: Rua José Alves Cavalheiro até a Rua Rui Barbosa e Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua Olinda L. Camilo.
II – ALDEIA AMAMBAI:
a) Região do Sertãozinho

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas nos Decretos Municipais n.º 339/2006 e 118/2007.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A5A52EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA CIDADE - EDITAL Nº 002/2010

Dispõe sobre a convocação de beneficiários do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH/2009, do Município de Amambai.

O Município de Amambai/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, CONVOCA os munícipes da relação abaixo para prestar esclarecimentos e regularização de documentos, referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, NÃO COMPARECENDO, SEREM EXCLUÍDOS DA

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CARACTERIZANDO A DESISTÊNCIA OU O DESINTERESSE.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o PRAZO DE 10 (Dez) DIAS, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 3029, centro (próximo à sede da Prefeitura), ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

AMAMBAI/MS, 27 de Maio de 2010.

PSH – PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(BANCO COBANSA) – MINSITERIO DAS CIDADES – MUNICIPIO DE AMAMBAI-MS
AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS – AGEHAB

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
NUMERO	NOME	CPF
01	BERNADETE DA SILVA	011.611.691-99

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JUCÉLIA BARROS RODRIGUES
Secretária de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:043ADCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2010

Designa para responder por tempo determinado a implementação de sistema, para remessa de dados no Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal –SICAP, o servidor ALDO MARCOS GREGOL, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALDO MARCOS GREGOL, funcionário público municipal, com matrícula funcional de nº 797, para responder pela implementação, alimentação e importação de dados do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal –SICAP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de maio de 2010.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C3E6443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2010

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
- Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 010553/2010.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de GALA a servidora *MICHELLE MONTEIRO GODOY*, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob a *Matricula nº 1596-1*, por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 10 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDEE79A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2010

Dispõe sobre a Licença TIP do servidor que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 010.627/2010

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor EMERSON PAULO RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Assistente Administrativo*, inscrito sob a *Matricula nº 1653, Padrão IV, Classe "A", Referencia "4"*, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de maio de 2010.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2010.

Art.3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios ASSOMASUL
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B6EBF892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2010

Dispõe sobre Interrupção de TIP do servidor ANILDO MIGUEL PEREIRA DE FREITAS, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/04 e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 009629/2010.

RESOLVE,

Art.1º Declarar interrompida, a pedido a Licença para tratar de Interesse Particular concedida ao servidor ANILDO MIGUEL PEREIRA DE FREITAS, através da Portaria nº 001/10 de 08 de janeiro de 2010, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Classe "A", Padrão I, Referencia 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Em:____/____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BE64886D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2010

Cancela a convocação da Professora GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais,e;
- Considerando Requerimento protocolado sob o nº 011063/2010.

DECRETA:

Art. 1º Cancela a partir de 03 de maio de 2010 a convocação feita através do Decreto nº 037/10 de março de 2010, *ITEN 043, do Quadro PROFESSORES 60% FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas Semanais*, que convocou a professora *GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA*, com validade a contar de 03 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2B02DA99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 772, DE 25 DE MARÇO DE 2010

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Cláudio Valério da Silva, Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal Antidrogas, doravante denominado, COMAD, ao qual compete:
I. Formular, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a política municipal antidrogas, harmonizando-a com o sistema nacional e estadual de prevenção, tratamento, recuperação de dependentes, fiscalização e repressão ao uso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas;
II. Coordenar as ações dos setores relacionados à prevenção, tratamento, fiscalização e repreensão ao uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que atuam no município, sempre em consonância com as ações e determinações do Conselho Estadual e Conselho Nacional Antidrogas;
III. Propor procedimentos da administração pública nas áreas de prevenção, tratamento e fiscalização do uso e abuso de substâncias psicoativas lícitas, ilícitas e fazer o

acompanhamento das atividades do sistema de repreensão voltadas para o controle destas substâncias;
IV. Estimular pesquisas, promover palestras e eventos visando o combate e a repreensão ao tráfico, bem como a prevenção e o tratamento do uso e abuso de substância física ou psíquica;
V. Incentivar e promover, em nível municipal, a inclusão de ensinamentos referentes à substâncias psicoativas em cursos de formação de professores, bem como dos temas referentes às drogas em disciplinas curriculares, considerados em sua transversalidade, nos ensinos fundamental e médio;
VI. Requerer e analisar informações e estatísticas disponíveis sobre ocorrências de encaminhamento de usuários e de traficantes aos diversos órgãos e as soluções dadas;
VII. Apoiar e encaminhar os trabalhos de Vigilância Sanitária em nível municipal, referente à produção, venda, compra e manutenção em estoque, consumo e fornecimento de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica ou especializada farmacêuticas que a contenham, incluindo o controle e fiscalização de talonário de prescrição médica dessas substâncias;
VIII. Apresentar propostas para criação de leis municipais que atendam as carências detectadas por estudos específicos.
Parágrafo Único – Para cumprimento no disposto no inciso I deste artigo, o COMAD e a Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentarão anualmente um Plano Municipal de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão ao uso e abuso de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas a ser divulgado na comunidade.

Art. 2º - O COMAD será composto pelos seguintes membros:
I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V. 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
VI. 01 (um) representante da Câmara Legislativa Municipal
VII. 01 (um) representante do 1º Subgrupamento de Bombeiros de Aquidauana/MS;
VIII. 01 (um) representante da OAB de Aquidauana/MS;
IX. 01 (um) representante do Sitpan;
X. 01 (um) representante da Comunidade Evangélica;
XI. 01 (um) representante da Comunidade Católica;
XII. 01 (um) representante da Loja Maçônica;
XIII – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil – Entidade Prestadora de Serviços Terapêuticos;

Art. 3º - Os membros do conselho serão indicados pelos grupos que representarão e serão designados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais 01 (um) mandato.

Art. 4º - O mandato de membro do COMAD è exercido gratuitamente, sendo considerado de relevante interesse social.

Art. 5º - Os membros do Conselho terão suplentes que os substituirão em seus impedimentos.

Art. 6º - O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito pelos Conselheiros e se regra por regimento próprio que será aprovado por seus membros.

Art. 7º - O suporte técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal Antidrogas é da Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive no tocante a instalações, equipamentos e recursos humanos.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anastácio – MS, em 25 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D907FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS EXTRATO DE CONTRATO N. 079/2010

OBJETO – Serviços técnicos de assessoria na elaboração de projetos de engenharia civil, planilhas e cronogramas para o Município de Anastácio – MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial n° 031/2010 - Processo Adm nº 041/2010
CONTRATADA: Ranfer Construções Ltda – ME, CNPJ 09.601.350/0001-88
PRAZO DE VIGÊNCIA – 26.05.2010 a 25.05.2011
VALOR TOTAL: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-000.
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Ranulfo Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 26 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:74553B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM Nº 041/2010 - PREGÃO N° 031/2010

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Ranfer Construções Ltda – ME, CNPJ 09.601.350/0001-88 com o valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Referente à contratação de serviços técnicos de assessoria na elaboração de projetos de engenharia civil, planilhas e cronogramas para o Município de Anastácio – MS. Na dotação 02.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-000.

Anastácio/MS, 12 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4000FDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N. 077/2010

OBJETO – Aquisição de material gráfico para a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial n° 025/2010 - Processo Adm nº 033/2010

CONTRATADA: Organização Pantaneira de Serviços Gráficos LTDA, CNPJ 03.645.975/0001-65
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12.05.2010 a 31.12.2010
VALOR TOTAL - R$ 67.081,40 (sessenta e sete mil oitenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10301102069 . 3390 . 3900 – 001, 0701.10301102069 . 3390 . 3900 – 001, 0701.10305142072 . 3390 . 3900 – 001, 0701.10304162070 . 3390 . 3900 – 001 e 0701.10301092102 . 3390 . 3900 – 001.
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Rhobson Tavares Lima, Ernandes Peixoto de Miranda e Flávio Silvares Espíndola.
Anastácio – MS, 12 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:69DE32DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 047/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2010

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA (empenho nº 2009NE902132) de 31 de Dezembro de 2009 e do Convênio SICONV nº 730233/2009/MIN. DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Processo 106120/2009 de 30 de Dezembro de 2009 (empenho nº 2009NE902130 e empenho nº 2009NE902131).
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 14 de junho de 2010 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 25 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F771EA48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 026/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 04 de junho de 2010, em decorrência das comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 03 de junho.

Art. 2º - O expediente retornará à sua normalidade no dia 07 (sete) de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:97BFA8D4

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de **janeiro de 1977 a dezembro de 2001** para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 26 de maio a 09 de junho do corrente ano.

Batayporã-MS.,25 de maio de 2009.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:58EDC5EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica e drenagem em diversas Ruas no Município de Bodoquena/MS, conforme convênio 0255615-19/2008-MCIDADES/CAIXA. A pasta contendo edital será

cobrada R$100,00 (cem reais), A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Junho de 2010 às 09h00 horas.

Bodoquena-MS 27 de Maio de 2010

JAIRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2F43863C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
João Carlos Barbosa Moraes - ME - Contratada.
OBJETO: contratação da empresa João Carlos Barbosa Moraes – ME para realização de show musical com a Banda Lia Mayo no dia 15 de Maio de 2010 na Praça da Liberdade em comemoração ao Aniversário da cidade.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
08.00 – Sec. Municipal de Turismo, Meio Ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501 -2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 11 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
JOÃO CARLOS BARBOSA MORAES - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:33FC7A2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Tarsila Dias Acosta - Contratada.
Objeto: contratação de show musical com a dupla Thalysson e Tarsila no dia 13 de Maio de 2010 na Praça da Liberdade em comemoração ao Aniversário da cidade.
Vigência: 11 de maio de 2010 à 20 de maio de 2010.
Valor: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501 – 2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena 11 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
TARSILA DIAS ACOSTA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:00CEE5DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.163/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Impar Propaganda e Publicidade Ltda - Contratada
Objeto: Contratação da Empresa Impar Propaganda e Publicidade Ltda para realização de documentário cidade de Bodoquena revista da manhã e divulgação no site www guia cidades ms, pelo período de 12 meses.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: o preço ajustado é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501.2.035 – operacionalização do desenvolvimento Turístico Ambiental Administrativas e
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena – MS,03/05/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
IMPAR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C9A88473

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – SIN – Contratada
Objeto: Este contrato tem por objetivo a administração da rede conveniada e gastos dos Funcionários da **CONTRATANTE** na rede credenciada pela **CONTRATANTE.**
Vigência: inicio em 11/05/2010 á 11/05/2011 podendo ser prorrogado pelo mesmo período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202.2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 11/05/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – SIN – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2387A519

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirumed Comércio Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos**.**
Valor: R$ 16.707,00 (dezesseis mil e setecentos e sete reais),
Vigência: 17 de maio à 31 dezembro.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal

33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AFCF417A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
M.A.Zanelatos & Cia - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos**.**
Valor: R$ 78.084,00 (setenta e oito mil e oitenta e quatro reais)
Vigência: 17 de maio à 31 dezembro.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
M.A.ZANELATOS & CIA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D13BC3A2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviço Ltda - EPP- Contratada.
Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipe da saúde da família(E.S.F)
Valor: R$ 16.194,60 (dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência: 17 de maio à 31 dezembro.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
44.90.52 – Equipamentos e Material a Permanente PSF Rural e urbano

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302.2.024 – Desenvolvimento da Ação Básica da Saúde.
1- Recursos Fundo a Fundo da saúde
44.90.52 – Equipamentos e Material a Permanente.
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO LTDA - EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B871D481

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Bionúcleo Gestão Ambiental e Empresarial Ltda - Contratada.
Objeto: contratação de uma empresa para execução de Projeto de recuperação de àrea Degradada (PRADE) conforme SEMAC/IMASUL das margens de dois córregos em Morraria do Sul/ Bodoquena/MS.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 17 de maio à 17 julho.
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
23.691.501- 20.35 – Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
BIONÚCLEO GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3F9F037B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Construção do Terminal Rodoviário no município de Bodoquena. Conforme contrato de repasse nº.0297.823-19/2009. A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais), A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Junho de 2010 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 27 de Maio de 2010.

JAIRO BARBOSA DE SOUZA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E1E59B3E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
José Victor Marques-Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-Ms**.**

Valor: R$ 77.853,48 (setenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta três reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 17 de maio à 31 de dezembro.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.303. 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
33.90.30.00 – Material Consumo
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
JOSÉ VICTOR MARQUES-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5CAD4EF4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
In-Dental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda-Epp - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos**.**
Valor: R$ 38.154,75 (trinta e oito mil e cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 17 de maio à 31 dezembro.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 17 de Maio de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
IN-DENTAL PRODUTOS ODOTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9894F42D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 027/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **NOTIFICA,** a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, representada pelo Senhor **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE,** brasileiro, casado, diretor, portador da C.I. RG nº. 9.990.351- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP e pelo Sr. **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, diretor, portador da C.I. RG nº. 17.198.599- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, para:
Reiterar os termos constantes da Notificação 24/2010, cópia anexa, datada de 12.05.2010, cientificando o mesmo de que o boleto bancário emitido pela empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A com vencimento em 22.05.2010 encontra-se em aberto, posto que a apólice emitida esteja em desacordo com o pactuado, não tendo a empresa, até o presente momento, embora notificada e contatada por meio telefônico, procedido às devidas correções, contrariando, deste modo, a cláusula segunda, item 2.1 e cláusula sétima e subitens, incorrendo ainda, conforme o caso, em multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.
Certo de contar com a atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 24 de maio de 2010.
Assina:

SILVIO ROBERTO ROCCA
Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5EC10778

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 007/2010

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2010 - RH, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para a construção dos sanitários e local para desinfecções de capacetes na Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Project Tecnologia de Construção Ltda.
Valor: R$ 131.208,25 (cento e trinta e um mil duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
Data: 27/05/2010.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:77E0D228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2257

DECRETO Nº 2257 , DE 26 DE MAIO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 26 de Maio de 2010.

CAMAPUÃ, 26 de maio de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2257 , DE 26 DE MAIO DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha:190 08.244.0022.2017.0000 Implementação de Politicas Sociais 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha:177 08.243.0020.2014.0000 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:02A1D273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2256 , DE 26 DE MAIO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

010100	CAMARA MUNICIPAL	
9 01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Processo Legislativo	60.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010100	CAMARA MUNICIPAL	
1601.031.0001.2001.0000	Manutenção do Processo Legislativo	- 60.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 26 de maio de 2010.

CAMAPUÃ, 26 de maio de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F9E5D535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 038/2010

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO**,** Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores DARCI TERTO DA SILVA – ASSESSOR DE GABINETE; DEVANIR APARECIDO PITTON – DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA; ANTONIO PERIN – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do bem inservível para a Administração Municipal, abaixo relacionado, com finalidade de ser levado a leilão.

a) 01 Máquina compactadora vibratória spu 68, nº do patrimônio 1771.

Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 27 de maio de 2010.

Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1BA9D2D8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 805/2010

CONCEDE REAJUSTAMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São elevados em 6% (seis pontos percentuais) os vencimentos básicos dos servidores públicos do Município de Eldorado.
§ 1º - A elevação de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento básico de cada servidor, não atingindo as vantagens de natureza pessoal incorporadas ou não e demais verbas que compõem a estrutura dos vencimentos integrais de cada servidor.
§ 2º - A elevação dos vencimentos retroagirá a 1º (primeiro) de abril de 2010, para os servidores do grupo magistério e a 1º (primeiro) de maio de 2010, para os demais servidores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros pela forma estabelecida no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado/MS, 27 de maio de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:21A08D60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

O VEREADOR RODRIGO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBEDECENDO DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, (LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL), CONVOCA TODOS OS CIDADÃOS LAGUNENSES PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2009, QUE REALIZAR-SE-Á NO PLENÁRIO ARMANDO LOPES BARBOSA, NA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15:30 H, DO DIA 31 DE MAIO DE 2010.

GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, 27 DE MAIO DE 2010.

VER. RODRIGO DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:F5ACC592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 060/2010

PROCESSO: 076/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA FERNANDO ZENHITI UCHIDA –EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação do CRAS, de duas varandas medindo 2 X ((4,65 X 25,00 = 116,25 M^2)= 232,50 M^2 e um pórtico de vão de 10,00 X 5,00 M = 50,00 M^2, Totalizando = 282,50 M^2 , com cobertura em telhas metálicas, chapas galvanizadas, sobre terças em perfil metálicas, chapas galvanizadas, sobre terças em perfil metálico U, para ser utilizado pelos Programas Social existentes no nosso Município, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I e II do Convite nº 016/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 55.127,11 (cinqüenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00.06.02.08.244.406.1.021.44.90.51.00-Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN - PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ZENHITI UCHIDA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:BA68D3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DA ABERTURA DO LEILÃO Nº001/2010

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL , torna público para conhecimento geral,em especial dos interessados ,que a abertura da licitação sob a modalidade de Leilão nº 001/2010.Objeto: Alienação de bem móvel inservível ao Município de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de Convocação,prevista para o dia 04 de julho 2010,ás 13:00 horas ,em virtude do equivoco ocorrido quando da designação da data de abertura do certame redesigna-se para o dia 08 de junho 2010 ,ás 10:00 horas.Informações complementares pelo telefone(67) 3269-1081 e 3269-1336,de segunda a sexta –feira,das 07:30 ás11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas

Guia Lopes da Laguna/MS, 26 de maio de 2010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:66A8FC68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender a Rede de Iluminação Pública do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, fornecimento parcelado, consumo previsto 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite nº. 013/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 27.102,70 (vinte e sete mil e cento e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00.08.01.25.075.501.12.014.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
PEDRO DO AMARAL – CONTRATADO.

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:ECD5D4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2010

PROCESSO: 085/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DILSON GRAEBIN-ME.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de 1ª qualidade, para atender as diversas secretarias e departamentos deste Município, fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com Convite nº. 020/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 77.433,80 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 - Gabinete do Prefeito.
02.00.02.04.20.606.502.2.006.33.90.30.00 - Gabinete do Prefeito (Deptº Meio Ambiente).
03.00.03.01.04.122.301.2.008. 33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Administração.
05.00.05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Educação.
06.00.06.02.08.243.402.2.054.33.90.30.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
07.00.07.02.10.122.412.2.059.33.90.30.00 - Fundo Municipal de Saúde.
08.00.08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
DILSON GRAEBIN-ME - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:46DB9873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ELÉTRICA ZAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender a Rede de Iluminação Pública do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, fornecimento parcelado, consumo previsto 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite nº. 013/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 24.802,52 (vinte e quatro mil e oitocentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00.08.01.25.075.501.12.014.33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
ROBERTO CÉSAR LOPES CARVALHO – CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:9DB395EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA-ME.
OBJETO: Aquisição de móveis escolares e de escritório para atender a Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Convite nº. 017/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 14.043,00 (quatorze mil e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será 31.12.2010, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.00.02.01.04.122.202.2.003.44.90.52.00 – Gabinete do Prefeito.
05.00.05.01.12.361.403.2.020.44.90.52.00 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
CLARIMUNDO ESPÍNDOLA DE SOUZA - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:0CE1A674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2010

PROCESSO: 067/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA AL DA SILVA POUSADA DA BONECA -ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem, refeição e locomoção dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento médico na cidade de Campo Grande-MS, com

fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I do Convite n.º 014/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: será 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.07.02.10.301.412.2.061.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDO VILALBA - CONTRATADA

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:6EBFEA0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2010

PROCESSO: 069/2010.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Execução de obra, referente a Reforma da Ponte de Madeira, medindo 4,00 x 40,00m, da Estrada Vicinal de penetração ao Assentamento Rio Feio Km 07, neste Município, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I e II do Convite n.º 015/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada preço global.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00.08.01.26.782.501.1.005.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urb. e Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010.
ASSINAM: JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL - CONTRATADO

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:1BF1E4FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62-2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA BLASIO GREGORY – ME..
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 27.993,67(vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
02.04.20.606.502.2.006.33.90.30.00 – Depto do Meio Amb.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Depto de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gab do Sec de Adm.
04.01.04.122.501.2.010.33.90.30.00 – Gabinete do Sec de Fin.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Gab do Sec. de Educ.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Gab do Sec. de Educ
0501.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Gab do Sec de Educ
0501.12.306.403.2.025.33.90.30.00 – Gab do sec de Ed.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Fundo Mun de Assist
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Fundo Mun de Assist
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Fundo Mun de Assist
06.02.08.122.406.2.041.33.90.30.00 – Fundo Mun de Assist
06.02.08.122.406.2.049.33.90.30.00 – Fundo Mun de Assist
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Fundo Mun de Saúde
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Gab do Sec de Obras
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
BLASIO GREGORY – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:5010CAFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº 18-2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2010.
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender os programas do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por item;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de junho de 2.010 às 13:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Guia Lopes da Laguna – MS, 30 de Março de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:AC7FC2F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 105/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº. 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.202 – Administração das Políticas Públicas
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.30.00 – Material de Consumo (13) ----------R$ 4.706,50
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.064 – Ações do PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 47.836,10
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
08.00 – Secretaria Mun. De Obras, Serv. Urbano e Transito
08.01 – Gabinete do Secretario de Obras, serv. Urbano e transito
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra-estrutura
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física----------R$ - 10.200,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.202 – Administração das Políticas Públicas
2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.706,50
04.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
04.01 – Gabinete do Secret. De Planejamento e Finanças
04.122.501 – Planejamento Estrutural do Município
2.010 – Manutenção das Atividades de Planejamento e Financeira do Município
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 10.336,10

05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretario de Educação
12.128.403 – Educação Direito de Todos
2.031 – Capacitação de Servidores e Formação de Professores
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.700,00
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.03 – FUNDEB
12.365.404 – Desenvolvimento da Educação Básica Infantil
2.034 – Manutenção do Ensino Infantil 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção.....R$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.409 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2.072 – Serviços de Proteção Social Especial a Criança e ao Adolescente
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 26 de Maio de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:756B1145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2010

"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 19 de maio de 2010, a servidora **Clarisse Fátima Rossi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração para ocupar a função de Assistente Escolar, na Escola de Educação Infantil Professor Gilberto Araújo Teixeira – EMEI-PROGAT – e Centros de Educação Infantil São José e Menino Jesus.

II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação de que trata o inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Tabela 1 do Anexo I do art. 77 da Lei Complementar nº 016/2005.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:B968C76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2010

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar desta data, a servidora **Regina Célia Leme Floriano**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I, para responder pelo Departamento de Receita e Despesa, devendo exercer concomitantemente as atribuições de Tesoureiro do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a responsabilidade pelo Departamento de Contabilidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6F938C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2010

"REVOGA A PORTARIA 018/2010 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revoga, a partir de 19 de maio de 2010, a Portaria nº 018/2010, que designou o servidor **Éderson Fernandes Espíndola**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para ocupar a função de Assistente Escolar, na EMEI-PROGAT – Sala Arco Íris.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:3EF5CBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2010

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **Luciana Parecida dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 25 de maio do corrente ano, com fulcro no Art. 82, combinado com o Art. 76, VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:B5DD3E85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.574/2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2010, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto nos incisos II do Art. 41 e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2010

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ABERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012 – Atendimento Básico à Saúde Pública
2.049 – Operacionalização do PAB
Elemento de Despesa
31900400 – Contratação por Tempo Determinado R$ 60.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0008 – Iguatemi Cidadã
2.038 – Gestão das Atividades do FMIS
Elemento de Despesa
33903900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Total dos Créditos Especiais R$ 110.000,00

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E879D5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2010

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar desta data, o servidor **Fernando de Ávila**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I, para responder pelo Departamento de Contabilidade, devendo exercer concomitantemente as atribuições de Contador do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2E435519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CRONOGRAMA E REGULAMENTO DA PROVA E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatemi-MS em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS, no dia 11 de maio de 2010, e no uso das atribuições legais em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 552/93

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e Deliberar o Regulamento da prova e Eleição do Conselho Tutelar de Iguatemi-MS.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Iguatemi-MS, 11 de maio 2010.

PÂMELA PAULA MACEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:0EBD6490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2010 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguatemi-MS no uso de suas atribuições,conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 522/1993, alterada através da Lei Municipal nº 985/2003, divulga o resultado das provas aplicadas em 22/05/2010 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Iguatemi-MS Dr. Fabrício Secafen Mingati, aos candidatos a função de Conselheiro Tutelar com mandato de 02(dois) anos, no período de junho de 2010 a junho de 2012.

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
001	ARESTIDES MARTINS GOMES	7,5	APROVADO
002	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS		NÃO APROVADO
004	DENISE DENI CONFESOR DE FREITAS	7,1	APROVADO
005	HELENA FATIMA L. FERNANDES	6,7	APROVADO
006	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	7,2	APROVADO
007	LUCIMAR RAQUEL BUSELATTO	6,6	APROVADO
008	LUIZ CARLOS GUERREIRO	6,3	APROVADO
009	LUIZ CARLOS GALARÇA PEREIRA	7,3	APROVADO
010	LISETE CECILIA MICHELSEN		ANULADA
012	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA	6,5	APROVADO
013	MARA SILVA ADRIANO		NÃO APROVADO
014	OLIVIR FERREIRA SANTANA		ANULADA
015	ORIZIA CRISTINA ANGELO DOS SANTOS		NÃO APROVADO
016	REGILANE CRISTINA	8,1	APROVADO

	DE ASSIS		
017	REGINALDA T ALBUQQUERQUE	8,9	APROVADO
018	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	6,4	APROVADO
019	SALINETE SANTANA DIAS MENDONÇA	6,7	APROVADO
020	SUELI DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO
021	SIMONE APª LEITE		NÃO APROVADO
022	SIRLENE DE FATIMA VELOSO	6,9	APROVADO
023	TATIANE DE PAULA SILVA	7,6	APROVADO
024	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES		NÃO APROVADO
025	VALQUIRIA CRUZ COUTINHO	6,2	APROVADO

IGUATEMI-MS, 25 de maio de 2010

PAMELA PAULA MACEDO
Pres.- CMDCA

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6C67C7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2010, DE 22 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE IGUATEMI-MS

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA de Iguatemi-MS em sessaoextraordinaria realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 22 de maio de 2010, e no uso de suas atribuições legais em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº522/93.

RESOLVE:

Art.1º-Apreciar e acompanhar a prova dos Conselheiros Municipal de Iguatemi-MS.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 22 de maio 2010.

PÂMELA PAULA MACEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4EC5C61E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 037/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a **empresa Selena Automóveis Ltda.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da Clausula Segunda– Da Vigência, Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de Abril de 2010. Conforme art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 037/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 01 de Abril de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:E6BC489F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no "inciso VIII" do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, parecer jurídico e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de serviços de publicidade de interesse da contratante, no caderno único do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO n°: 101/2010
FAVORECIDO: Agiosul – Agencia Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
PRAZO: 08 (oito) meses

Inocência MS, 21 de Maio de 2010.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Inocência/MS

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:48F60B09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1660, DE 27 DE MAIO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Entidades Sem Fins Lucrativos Destinados à Promover Ações Esportivas e Desportivas, Ações de Assistência Social, Educação, Lazer e de Filantropia e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos destinados à promover ações esportivas e desportivas, ações de assistência social, educação, lazer e de filantropia.
Parágrafo Único – A concessão do auxílio previsto no *caput* deverá ser precedida de convênio ou termo de cooperação, no qual deverá conter a forma de prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a pessoas ou grupos que represente o Município em competições, eventos esportivos ou eventos culturais locais, intermunicipais, estaduais e nacionais e a realizar o transporte dos beneficiários em veículos da sua frota ou por meio de contratação de serviço de transporte de terceiros.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte com veículos da frota municipal ou por meio da contratação de serviço de transporte de terceiros para beneficiar eventos religiosos e festivos de caráter comunitário.

§ 2º - O auxílio financeiro de que trata o *caput* deste artigo poderá ser concedido em pecúnia, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de despesas de alimentação, transporte e estadia e outras ou pela doação de bens e serviços.

Art. 3º As despesas previstas nesta Lei correrão à conta do orçamento previsto para o exercício em que for realizada a despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:6DBE8860

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ANA ALICE TIAGO FREITAS**
Profissional de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de maio de 2010.

v **FUJIO MORITA**
Dentista do Programa da Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 02;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2010
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2010

v **LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAÚJO**
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de maio de 2010.

v **MARIA DE FÁTIMA FREITAS**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de abril de 2010.

v **MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2010.

v **MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL**
Profissional de Serviços de Saúde/Psicóloga;
Classe "B" – 1ª/Referência 41;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2010.

v **NELSON LUCIANO DA SILVA**
Artífice de Serviços Especializados/Pedreiro;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2010.

v **VALDENITO GARCIA QUEIROZ**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 03 a 22 de maio de 2010.

v **ELZA APARECIDA DE FREITAS**
Fiscal de Tributos Municipais/Fiscal de Tributos Muncipais;
Classe "A" – 3ª/Referência 05;
Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de março de 2010.

v **ANA ALVES DA SILVA FERREIRA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 30 de abril a 07 de maio de 2010.

v **ANA LYGIA ALVES MARTINS**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de abril de 2010.

v **ARISTINA FERREIRA DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2010.

v **CINTIA VALIM DE MELLO**

Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "C";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 de maio a 14 de maio de 2010.

v **CRISTIANA APARECIDA BIGENA**
Professor de Educação Básica/Professora Nível II/Classe "B";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de maio de 2010.

v **ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "H";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 20 de abril a 09 de maio de 2010.

v **LILDA MARA DOS SANTOS**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2010.

v **LUCIENE ARANTES DE FREITAS**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "G";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de maio de 2010.

v **LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 20 de abril a 03 de maio de 2010.

v **MARGARETH LADEIA DE FREITAS**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 19 a 29 de abril de 2010.

v **MARIA DA GLÓRIA HERNANDES DA SILVA**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "I";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2010.

v **MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**
Auxiliar de Administração/Escriturário/Classe "C" – 3ª/Ref. 10;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2010.

v **MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2010.

v **OSMARINA ANTONIA CARDOSO SILVA**
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de maio de 2010.

v **RUTH DE AGUIAR ADRIÃO**
Auxiliar de Serviços Eduacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 03 a 09 de maio de 2010.

v **TERESINHA AUXILIADORA DANTAS**
Assistente de Atividades Educacionais/Secretário de Escola/Classe "C" -3ª/Referência 17;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 03 a 16 de maio de 2010.

v **VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro/Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de maio de 2010.

v Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à -remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:07AE6E07

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora do Quadro de Provimento Efetivo, **MARIA BATISTA RODRIGUES,** Professor de Educação Básica/Professora Nível III, Classe "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme decisão proferida no Processo n.º 0190/2010 da Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AA2635FD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 179, DE 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor GLICIO MARIANO DE PAULA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócios e Turismo, para exercer cumulativamente a Presidência do PRODEPAR – Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba, com efeito retroativo a 26 de abril de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:656F209A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 185, DE 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº 041, de 27 de abril de 2010.

v **SUELY BATISTA DE FREITAS** Departamento de Contabilidade/Padrão CCDS 101; Lotada junto a Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010; Retroagindo a 1º de abril de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:37E7DFBF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 181, DE 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

v **EDER MARTINS DE PAIVA** Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 11 de abril de 2009 a 10 de abril de 2010; Retroagindo a 19 de maio de 2010.
v **NATÁLIA DA SILVA LEONEL** Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 02 de maio de 2009 a 1º de maio de 2010; Retroagindo a 10 de maio de 2010.
v **THAMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA** Auxiliar Odontológico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 06; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009; Retroagindo a 10 de maio de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AB3B9ED9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 182, DE 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131. inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ILMA JUSTINO NETO**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Seretaria Municipal de Administração;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu pai, no período de 04 a 08 de maio de 2010.

v **SADE ALVES DE FREITAS**
Auxiliar de Administração/Auxiliar de Desenho;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 17 a 21 de maio de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AC5B3231

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 183, DE 24 DE MAIO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

v **MARIELLA ROSSI DE PAULA AMARAL**
Assessor de Gabinete I/Padrão CCAS 202;
Lotado junto a Assessoria de Gabinete;
Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 17 de maio de 2010.

v **EVAIR GONÇALVES DE MORAIS**
Profissional de Nível Superior/Advogado/Classe "C" – 3ª/Ref. 48;
Lotado junto a Assessoria Jurídica;
Período Aquisitivo de 11 de setembro de 2007 a 10 de setembro de 2008;
Retroagindo a 17 de maio de 2010.

v **JOSÉ LUIZ NETO**
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Odontologia;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Período Aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009;
Retroagindo a 1º de abril de 2010.

v **MARIA ANÁLIA FERREIRA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos/Classe "C" – 3ª/Ref. 11;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 07 de maio de 2009 a 06 de maio de 2010;
Retroagindo a 18 de maio de 2010.

v **SILVANIA BORGES DE FREITAS**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 10 de maio de 2010.

v **ABADIO BATISTA DA SILVA**
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 30 de dezembro de 2007 a 29 de dezembro de 2008;
Retroagindo a 12 de maio de 2010.

v **ALOIZIO FERREIRA DOS SANTOS**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde/Padrão CCAD 304;
Período Aquisitivo de 14 de maio de 2009 a 13 de maio de 2010;
Retroagindo a 17 de maio de 2010.

v **RODRIGO CABRERA BORGES**
Dentista I do Centro de Especialidades Odontológicas/D-CEO;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 28 de junho de 2008 a 27 de junho de 2009;
Retroagindo a 03 de maio de 2010.

v **ANA LYGIA ALVES MARTINS**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **AURORA SOARES DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de maio de 2008 a 04 de maio de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **AURORA SOARES DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de maio de 2008 a 04 de maio de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **CICERA CAVALCANTI DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 3ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **CRISTIANA MATEUS PEREIRA DA GLORIA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **ELIS REGINA DA MAIA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **ELITON FRANCISCO NEVES**
Auxiliar de Serviços Gerais/Servente;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **FABIA CASTANHEIRA AMARAL**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **IRANY APARECIDA RIOS MARQUES**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **LUCIANA MORAIS DOMINGUES**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MARIA ONEIDA SILVESTRE**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MAYARA FERREIRA DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2008 a 20 de maio de 2009;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **PATRICIA VILELA DOS SANTOS FARIA**
Diretor Adjunto de Escola/Padrão CCDS 105;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 07 de maio de 2010.

v **ROSELI APARECIDA CAVALIN**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **SANDRA LUZIA MARTINS**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **SAULO ALVES DE FREITAS**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Vigia Escolar;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **SUELY ALVES DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **TANIA ALVES BENTO**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;

Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

v **VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:022B45D7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 184, DE 24 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA PIO**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2010.

v **LUCELENE ARANTES DE FREITAS**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 07 a 13 de maio de 2010.

v **MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**
Profissional de Serviços de Saúde/Psicóloga;
Classe "A" – 1ª/Referência 36;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de abril de 2010
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de abril de 2010

v **PATRICIA DIAS MALDONADO**
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 03 a 12 maio de 2010.

v **DINOVAN DA SILVA FREITAS**
Artífice de Serviços Especializados/Eletricista;
Classe "B" – 2ª/Referência 08;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de maio a 03 de julho de 2010.

v **PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO**
Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2010.

v **EUSLEIDA MARIA FERRAZ**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada na Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2010.

v **JORGE EVANGELISTA DIAS RODRIGUES**
Ajudante de Serviços Básicos/Vigia;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2010.

v **LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 07 a 14 de maio de 2010.

v **MARIA ANALIA FERREIRA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada na Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2010.

v **ALCIONE MARIA DE PAULA**
Profissional de Serviços de Saúde/Nutricionista;
Classe "A" – 3ª/Referência 38;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 06 a 12 de maio de 2010.

v **ANNIELY DE CASSIA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de maio de 2010.

v **APARECIDA VILMA DE SOUZA MORAIS**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 10 a 14 de maio de 2010.

v **CLEUMARA DOS REIS SILVA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Gerais;
Classe "C" – 3ª/Referência 10;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de maio de 2010.

v **ELIANA TIAGO DA MAIA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineiro/Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de maio de 2010.

v **ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;

Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de maio de 2010.

v **JOANA DARC DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Ref. 03;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 14 a 21 de maio de 2010.

v **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 03 a 07 de maio de 2010;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 08 a 12 de maio de 2010

v **MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 06 a 12 de maio de 2010.

v **MARIA LENY DE SOUZA**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "B";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de maio de 2010.

v **MARIA NALICIA DA SILVA MOREIRA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Ref. 07;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2010.

v **MARIZA TOMAZ**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Ref. 07;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 10 a 19 de maio de 2010.

v **ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "B";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 13 a 19 de maio de 2010.

v **SEBASTIANA FATIMA DE FARIA**
Prof. de Educação de Básica/Professora Nível IV/Classe "G";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 07 a 16 de maio de 2010.

v **SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "F";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de maio de 2010.

v **SUELY ALVES DA SILVA**
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 10 a 14 de maio de 2010.

v **VALDENIRA SOARES MADALENO**
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "G";
Lotada na Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2010.

v Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à -remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E389FA52

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 169, DE 03 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão integrada pelas servidoras **ELIANE ANTONIA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO e ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS**, para, sob a presidência da primeira avaliar Promoção Vertical de professores.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EB6238B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2009.
CREDENCIAMENTO Nº 011/2009.
Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto a Prestação de serviços de exames na área de Gastroendocrinologia, sendo estimado em aproximadamente 03 tipos de exames e 49 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.

RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDO: CLINICA MURAKAMI LTDA
VALOR: R$54.120,00 (cinqüenta e quatro mil cento e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$54.120,00 (cinqüenta e quatro mil cento e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:672841D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2010.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **14 DE JUNHO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/06/2010.**
OBJETO: Reforma de pontes de madeira na zona rural do Município de Paranaíba-MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, mediante pagamento da taxa de R$50,00 (cinqüenta reais), no horário das 7:05h as 12:05h, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:993D44F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO. MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO. MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB discriminadas abaixo:

30.036 - FUNDO MAN. DES. ED. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB
12.361.0302.2045 - Gerenc das Ações Administr. do FUNDEB - 40%
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00
36.000,00
12.365.0301.2009 - Gerenc. de Ações da Educ. Infantil - 40%
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.700,00
7.700,00
Total Geral de Suplementações ...: 43.700,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

30.036 - FUNDO MAN. DES. ED. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB
12.361.0302.2045 - Gerenc das Ações Administr. do FUNDEB - 40%
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
10.000,00
12.365.0301.2009 - Gerenc. de Ações da Educ. Infantil - 40%
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.700,00
33.700,00
Total de Reduções ...: 43.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2D7C3C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

30.033 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0306.2035 - Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 17.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 28.300,00
45.300,00
Total Geral de Suplementações ...: 45.300,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - GABINETE DO GERENTE MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0306.2036 - Manutenção da Gerência Municipal de Assistencia Social
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.200,00
28.200,00

30.033 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0306.2018 - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 6.100,00
6.100,00
08.244.0306.2035 - Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
6.000,00
08.244.0306.2058 - Assistencia Comunitária Renda - Cidadã
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00
5.000,00

Total de Reduções ...: 45.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 01 de Abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B0BDC108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre criação do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, sito a Rua Teófilo Messias, n° 631, Bairro Jardim do Trabalhador, vinculado à Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FCD961C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Avaliação de Amostras do Pregão Presencial n. 014/2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio para avaliação das amostras do Pregão Presencial n. 014/2010 as servidoras Eliane da Silva Moura e Elenice Maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CD480222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO discriminadas abaixo:

30.032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0309.2007 - Manutenção das Ações da Vigilância
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 15.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.900,00
33.900,00
Total Geral de Suplementações ...: 33.900,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

30.032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0304.2002 - Manutenção das Ações Basicas de Saúde
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 29.700,00
31.700,00
10.302.0308.2006 - Manutenção do MAC
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 200,00
200,00

10.304.0309.2007 - Manutenção das Ações da Vigilância
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
2.000,00

Total de Reduções ...: 33.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 1 de Abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1FD9DEA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35 / 2010

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 912 de 28/12/2009,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo discriminadas abaixo:

04.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.129.0202.2015 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
40.000,00
05.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0301.2016 - Manutenção da Gerência Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
5.000,00
12.361.0302.2023 - Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 8.000,00
8.000,00
12.361.0302.2024 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 148.000,00
165.000,00
12.361.0302.2031 - Operacionalização da Cota Salário Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 14.500,00
14.500,00
12.365.0301.1004 - Construção do Centro de Educação Infantil
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 300.000,00
300.000,00
13.392.0303.2029 - Difusão da Cultura do Municipio
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00
17.000,00
27.812.0303.2028 - Manut. do Nucleo Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
1.000,00
10.001 - GABINETE DO GER. MUN. DESENV. ECONOMICO
18.541.0503.2047 - Manutenção da Gerência Mun. de Desenvol. Econômico
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 1.000,00
1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 551.500,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.129.0202.2015 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais 20.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas 10.000,00
40.000,00

05.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0301.2016 - Manutenção da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
5.000,00

12.361.0302.2023 - Gerenciamento das Ações Admin. do Ens. Fundamental
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
8.000,00
12.361.0302.2024 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 45.000,00
45.000,00
12.361.0302.2031 - Operacionalização da Cota Salário Educação
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00
6.500,00
13.392.0303.1100 - Construção de Pista de Skate Anexo ao Ginásio Municipal de Esporte
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00
20.000,00
13.392.0303.1101 - Construção de Campos Suíços nos Bairros: Jabour e Estoril
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00
30.000,00
13.392.0303.1102 - Construção de Vestiários Completos no Campo Suíço da COHAB
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00
30.000,00
13.392.0303.2029 - Difusão da Cultura do Municipio
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.000,00
27.812.0303.2028 - Manut. do Nucleo Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.000,00
27.813.0401.1003 - Construu. e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00
50.000,00

06.001 - GABINETE DO GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0305.2034 - Manutenção da Gerência Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
14.000,00

07.001 - GABINETE DO GERENTE MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0306.1007 - Construção e Ampliação de Unid. Assist.
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 50.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis 120.000,00
203.000,00
08.244.0306.1103 - Aquisição de Micro-Ônibus para a Pestalozzi Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
30.000,00

08.001 - GABINETE DO GERENTE MUN. DE OBRAS E SER. URBANOS
15.451.0401.1009 - Construção e Ampliação de Próprios Municipais
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 67.000,00
67.000,00

10.001 - GABINETE DO GER. MUN. DESENV. ECONOMICO
18.541.0503.2047 - Manutenção da Gerência Mun. de Desenvol. Econômico
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis 1.000,00
1.000,00

Total de Reduções ...: 551.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 01 de Abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0910132F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2010 - PROCESSO N° 046/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os programas da Gerência Municipal de Assistência Social.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/06/2010, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B4AFCA43

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2010 - PROCESSO N° 042/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto aquisição de agasalhos e blusa de abrigo para distribuição gratuita pela Gerência Municipal de Assistência Social (FMIS), resultou vencedor a empresa **Priscilla Malhas Ltda. EPP**, para o objeto da licitação itens 01 aos 18. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 27/05/2010.

Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:394381BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Andréia Almeida Betfuer
Objeto: Psicólogo para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Rio Negro / MS
Valor Total: R$19.250,00(Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2010 à 31 de Dezembro de 2010..
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
O presente termo aditivo refere-se a alteração da Clausula Sexta, do contrato Inicial-Dotação Orçamentária.
Rio Negro, 01 de Abril de 2010
Assinam:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

ANDRÉIA ALMEIDA BETFUER
Psicóloga - CRP 04454-0

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:C58F0315

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL
Objeto: Prestação de serviço de profissional habilitado em SERVIÇO SOCIAL, para atendimento ao CRAS/PAIF do Municípiode Rio Negro / MS
Valor Total: R$19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2010 à 31 de Dezembro de 2010..
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
O presente termo aditivo refere-se a alteração da Clausula Sexta, do contrato Inicial-Dotação Orçamentária.
Rio Negro, 01 de Abril de 2010
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Regina Nogueira dos Santos Cabral
Assistente Social
CRESS2373 21ªReg/MS

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:1E876FB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSE DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Servidor Osvaldo Aparecido de Carvalho do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Pública, o qual foi nomeado em 01/01/2005.

Art. 2º Nomear, o Srº Osvaldo Aparecido de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 20244992-0 SSP/MS e CPF nº 085.282.048-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Administração II, símbolo DAS 3.

Art. 3º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01/05/2010 revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 25 de maio de 2010.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B65BC21C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2010

Processo n° 2380/2010
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção e pavimentação.
Valor Total: R$ 192.544,08 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)
Período: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
Dotação: Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção das Ativ. da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. Educação e Cultura – 12.361.0046.2255.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0F37A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº296/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sonia Barbosa Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 514,15(quinhentos e quatorze reais e quinze centavos)
Prazo: 09/03/2010 à 10/07/2010
Dotação Orçamentária:12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv.Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sonia Barbosa Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8B4CABC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 051/S.M.A.S.E.S/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sirlene Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 03/05/2010 à 03/07/2010
Dotação Orçamentária: 08.244.0350.2314.0000 – Apoiar e Manter Prog.e Proj. Especiais na Assistência Social - 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Sirlene Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F9D5A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 029/S.M.A.S.E.S/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edilene Ovidio Francisco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2010 à 02/05/2010
Dotação Orçamentária: 08.244.0350.2314.0000 – Apoiar e Manter Prog.e Proj. Especiais na Assistência Social - 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Edilene Ovídio Francisco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F061AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 052/S.M.A.S.E.S/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paula Helena Nunes Lied
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.500(hum mil e quinhentos reais)
Prazo: 03/05/2010 à 31/12/2010
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 - Manut. Das Atividades da Assistência Social- 33.90.36.00- outros serviços de terceiros -pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Paula Helena Nunes Lied.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D08466BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 054/S.M.A.S.E.S/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Serlei Testa Rossato
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.500(hum mil e quinhentos reais)
Prazo: 03/05/2010 à 03/09/2010
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 - Manut. Das Atividades da Assistência Social - 33.90.36.00- outros serviços de terceiros -pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Serlei Testa Rossato.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:362AAC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº298/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elizabete Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 605,96(seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos)
Prazo: 01/03/2010 à 10/07/2010

Dotação Orçamentária:12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv.Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elizete Dias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CBC5676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 053/S.M.A.S.E.S/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leizyrre Zoti da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora do Projovem, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 800,00(oitocentos reais)
Prazo: 03/05/2010 à 31/12/2010
Dotação Orçamentária: 08.275.0347.2309.0000 – Apoiar e Manter Programa Pró-Jovem- 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Leizyrre Zoti da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3A2B0BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO NEGATIVO DE Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jaqueline Mendonça Carvalho
FICA ALTERADO: Na carga horária semanal para 12(doze) horas e a remuneração mensal para R$ 330,52(trezentos e trinta reais e cinqüenta dois centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Jaqueline Mendonça Carvalho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5FC0E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PROCESSO N° 1386/2010 PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2010

Republica por incorreção o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de maio de 2010, referente à dotação orçamentária.

Processo n° 1386/2010
Pregão Presencial n° 15/2010

Onde se lê:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF-10.301.0036.2047.0000
Manutenção da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00

Lê se:
Componente Básico Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 3.3.90.30.00

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:31815A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 40/2010

Despacho do Prefeito Municipal
de 27 de maio de 2010
Processo nº 3225/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite nº 40/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda - ME, os itens de nºs: 01 ao 38 no valor de R$ 75.621,56 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:934122F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

OBJETO: Aquisição de um Veículo 0 KM, para o uso do Gabinete da Prefeita.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.0045.2002.0000- Manutenção com Gabinete do Prefeito/ Assessoria e Procuradoria Vinculada**.** Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.
VENCEDOR: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2010 – centro em Nova Andradina –MS, vencendo o item nº 01.
VALOR: R$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Entrada à vista: 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) e 3 parcelas de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo pagas com 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias consecutivos contados da homologação do resultado.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:303F4475

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 005/2010.
Objeto**: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (zero) KM, Tipo Van, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde no Transporte de pacientes, conforme anexo I parte integrante do presente edital.**
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar – se - ao no dia 14 de junho de 2010, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 47 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Taquarussu – MS, 27 de maio de 2010.

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:7262ABE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TAQUARUSSU/MS

CONVOCAÇÃO - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TAQUARUSSU/MS; no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 081/92, alterada pela Lei Complementar nº 002/2006 de 27 de Dezembro de 2006.
CONVOCA, a sociedade civil organizada, para participar da assembléia ordinária para composição da nova diretoria do referido conselho para o biênio 2010-2012. A realizar-se no dia 09/06/2010 as 13:00 horas no prédio da Secretaria De Promoção e Assistência Social, sito a Av. Felinto Muller, 126.

DENIS CANDIDO DOS SANTOS
Presidente Interino

Publicado por:
Emerson Correia de Araújo
Código Identificador:95A78821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 019/2010

Processo nº: 009955/2010
Pregão Presencial nº: 019/2010
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos.
Empresas Vencedoras

Itens 22, 23, 24, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 112, 116, 130, 133, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 233, 234, 235, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 262 E 263	UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 35.196,20 (Trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos)
Itens 20, 21, 25, 26, 28, 29, 50, 60, 61, 62, 76, 83, 90, 99, 100, 114, 115, 117, 118, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 203, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	R$ 33.890,50 (Trinta e três mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta centavos)
Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 70, 71, 85, 91, 101, 107, 108, 113, 131, 146, 147, 148, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 246, 256 E 258	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMNETOS LTDA	R$ 26.438,65 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Itens 19, 40, 47, 48, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 86, 87, 92, 102, 109, 119, 120, 122, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 ,175 ,176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 240, 241, 242, 243, 253, 257 E 261	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 35.034,96 (Trinta e cinco mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Itens 14, 15, 16, 17, 27, 41, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 84, 89, 110, 111, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 201, 204, 232, 236, 237, 238, 239, 244, 245, 259, 260, 264, 265 e 266	M.A. ZANELATO & CIA LTDA	R$ 31.238,59 (Trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0302.2115.0001	PAB FIXO

Local e Data: 14/05/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:79BA915B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.590.090,35	16,68 %	9.610.181,45	28,67 %	23.912.818,55
RECEITAS CORRENTES	29.288.000,00	29.288.000,00	4.271.189,04	14,58 %	8.232.773,14	28,11 %	21.055.226,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.800.000,00	2.800.000,00	266.812,12	9,53 %	529.394,90	18,91 %	2.270.605,10
IMPOSTOS	2.575.000,00	2.575.000,00	249.806,84	9,70 %	451.475,72	17,53 %	2.123.524,28
TAXAS	215.000,00	215.000,00	15.286,25	7,11 %	73.805,57	34,33 %	141.194,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	1.719,03	17,19 %	4.113,61	41,14 %	5.886,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	77.825,90	15,57 %	158.445,35	31,69 %	341.554,65
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	77.825,90	15,57 %	158.445,35	31,69 %	341.554,65
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	155.000,00	21.105,07	13,62 %	37.537,14	24,22 %	117.462,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	155.000,00	21.105,07	13,62 %	37.537,14	24,22 %	117.462,86
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	1.500,00	10,00 %	5.650,00	37,67 %	9.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.004.000,00	25.004.000,00	3.849.539,23	15,40 %	7.382.821,24	29,53 %	17.621.178,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.109.000,00	24.109.000,00	3.827.577,73	15,88 %	7.360.859,74	30,53 %	16.748.140,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	895.000,00	895.000,00	21.961,50	2,45 %	21.961,50	2,45 %	873.038,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	814.000,00	814.000,00	54.406,72	6,68 %	118.924,51	14,61 %	695.075,49
MULTAS E JUROS DE MORA	49.000,00	49.000,00	11.014,73	22,48 %	22.343,53	45,60 %	26.656,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.000,00	525.000,00	41.901,31	7,98 %	93.081,62	17,73 %	431.918,38
RECEITAS DIVERSAS	225.000,00	225.000,00	1.490,68	0,66 %	3.499,36	1,56 %	221.500,64
RECEITAS DE CAPITAL	4.235.000,00	4.235.000,00	1.318.901,31	31,14 %	1.377.408,31	32,52 %	2.857.591,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	17.100,00	1,27 %	17.100,00	1,27 %	1.332.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.350.000,00	1.350.000,00	17.100,00	1,27 %	17.100,00	1,27 %	1.332.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

				%		%	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.880.000,00	2.880.000,00	1.301.801,31	45,20 %	1.360.308,31	47,23 %	1.519.691,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.880.000,00	2.880.000,00	1.301.801,31	45,20 %	1.360.308,31	47,23 %	1.519.691,69
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-		-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.590.090,35	16,68 %	9.610.181,45	28,67 %	23.912.818,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.590.090,35	16,68 %	9.610.181,45	28,67 %	23.912.818,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-			
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.590.090,35	16,68 %	9.610.181,45	28,67 %	23.912.818,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
	-		6.903.497,82	-		-	0,00
Superávit Financeiro	-		6.903.497,82	-		-	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00	-		-	0,00

				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALI-ZADA (f) = (d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.523.000,00	0,00	33.523.000,00	5.908.388,90	17.027.075,15	5.293.066,90	8.971.102,59	26,76 %	24.551.897,41
DESPESAS CORRENTES	27.023.500,00	-782.000,00	26.241.500,00	4.157.857,86	12.531.178,43	3.864.650,78	7.250.369,20	27,63 %	18.991.130,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.911.000,00	-649.000,00	15.262.000,00	2.329.696,66	4.719.613,11	2.329.696,66	4.719.613,11	30,92 %	10.542.386,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	-80.000,00	125.000,00	0,00	17.000,00	5.221,23	11.263,14	9,01 %	113.736,86
OUTRAS	10.907.500	-	10.854.500	1.828.161	7.794.565,	1.529.732	2.519.492	23,2	8.335.007,

DESPESAS CORRENTES	,00	53.000,00	,00	,20	32	,89	,95	1 %	05
DESPESAS DE CAPITAL	6.099.500,00	782.000,00	6.881.500,00	1.750.531,04	4.495.896,72	1.428.416,12	1.720.733,39	25,01 %	5.160.766,61
INVESTIMENTOS	5.498.500,00	1.017.000,00	6.515.500,00	1.686.590,73	4.370.197,56	1.352.333,37	1.600.749,35	24,57 %	4.914.750,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	-234.000,00	366.000,00	63.940,31	125.699,16	76.082,75	119.984,04	32,78 %	246.015,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.523.000,00	0,00	33.523.000,00	5.908.388,90	17.027.075,15	5.293.066,90	8.971.102,59	26,76 %	24.551.897,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.523.000,00	0,00	33.523.000,00	5.908.388,90	17.027.075,15	5.293.066,90	8.971.102,59	26,76 %	24.551.897,41
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	639.078,86	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.523.000,00	0,00	33.523.000,00	5.908.388,90	17.027.075,15	5.293.066,90	9.610.181,45	28,67 %	23.912.818,55

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DFDE8C63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - LEI Nº 4.320/1964 - ANEXO I - ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.746.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	13.462.950,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	598.000,00		Outras Despesas Correntes	8.094.169,00	
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00				

RECEITA INDUSTRIAL	35.000,00		SUB TOTAL		21.557.119,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.597.195,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	258.195,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.105.576,00
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÕES-FUDNDEB	-3.551.000,00				
			TOTAL		24.662.695,00
SUB TOTAL		**29.843.390,00**			
TOTAL					
		29.843.390,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	3.970.576,00	
SUPERÁVIT DO ORÇ. CORRENTE		3.105.576,00	Amortização da Dívida	180.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		4.150.576,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.135.000,00				
			RESERVA DO RPPS		205.000,00
SUB TOTAL		1.135.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00
			TOTAL		4.415.576,00
TOTAL		4.240.576,00			
RESUMO			**RESUMO**		
RECEITAS CORRENTES	33.394.390,00		Despesas Correntes		21.557.119,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.135.000,00		Despesas de Capital		4.150.576,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	325.000,00		Reserva do RPPS		205.000,00
RECEITAS DE CAPÍTAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			Reserva de Contingência		60.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.056.695,00				
			TOTAL		25.972.695,00
TOTAL		25.797.695,00			

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:C44D79DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	Mês atual: Abril
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL	
RREO - Anexo X (LEI 9.394/96, Art. 72)	

RECEITAS DO ENSINO			
			RECEITAS REALIZADAS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.336.000,00	4.336.000,00	534.765,39	1.263.659,11	29,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	333.500,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.241.000,00	1.241.000,00	125.058,15	490.385,40	39,52
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.215.000,00	1.215.000,00	125.058,15	490.385,40	40,36
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.526.500,00	2.526.500,00	388.941,79	712.375,72	28,20
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	388.941,79	712.375,72	28,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	235.000,00	235.000,00	20.765,45	60.897,99	25,91
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	20.765,45	60.897,99	25,91
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.860.000,00	29.860.000,00	5.627.186,06	9.931.894,93	33,26
2.1 - Cota-Parte FPM	9.450.000,00	9.450.000,00	1.597.886,18	2.983.810,57	31,57
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.250.000,00	18.250.000,00	3.061.250,12	5.579.512,88	30,57
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	100.000,00	100.000,00	16.419,62	32.839,24	32,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	810.551,82	863.855,60	57,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	141.078,32	471.876,64	85,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.196.000,00	34.196.000,00	6.161.951,45	11.195.554,04	32,74

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	415.000,00	415.000,00	89.015,89	142.224,94	34,27
5.1 - Transferências do Salário Educação	210.000,00	210.000,00	40.119,26	93.328,31	44,44
5.2 - Outras Transferências do FNDE	205.000,00	205.000,00	48.896,63	48.896,63	23,85
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	14.247,75	14.247,75	31,66
6.1 - Transferências de Convênios	45.000,00	45.000,00	14.247,75	14.247,75	31,66
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	460.000,00	460.000,00	103.263,64	156.472,69	34,02

FUNDEB

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.986.000,00	5.986.000,00	1.112.568,43	1.973.510,07	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	1.890.000,00	1.890.000,00	319.577,17	598.403,96	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	3.650.000,00	3.650.000,00	612.249,99	1.062.403,03	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.283,92	58.425,34	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	300.000,00	300.000,00	162.110,35	172.771,08	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	15.347,00	81.506,66	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.069.874,96	2.072.948,50	36,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.650.000,00	5.650.000,00	1.068.270,55	2.069.464,48	36,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.604,41	3.484,02	6,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-336.000,00	-336.000,00	-44.297,88	95.954,41	-28,56
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.549.000,00	8.549.000,00	1.540.487,86	2.798.888,51	32,74

			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.103.000,00	1.416.000,00	331.584,07	456.552,90	32,24
23.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.103.000,00	1.416.000,00	331.584,07	456.552,90	32,24
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.177.000,00	11.435.300,00	2.246.163,51	4.305.524,30	37,65
24.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.177.000,00	11.435.300,00	2.246.163,51	4.305.524,30	37,65
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	11.177.000,00	11.435.300,00	2.246.163,51	4.305.524,30	37,65
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	23.457.000,00	24.286.600,00	4.823.911,09	9.067.601,50	37,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	95.954,41
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.0)	3.484,02
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2,55
37 - TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	99.440,98
38 - TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23 + 24) - 37)	4.662.636,22
39 - MINIMO DE 25 % DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	41,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
			DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.457.000,00	24.286.600,00	4.823.911,09	9.067.601,50	37,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.224,65	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	0,00	23.475,57
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.069.825,48
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.026.527,68
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.484,02
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	70.257,39

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA NOGUEIRA RAMOS
Contadora – CRC / MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B890C9A3

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 119, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	Mês atual: Abril
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação	2.400.000,00	2.400.000,00							2.400.000,00

Legislativa									
Administração									
Administração Geral	4.472.600,00	4.594.500,00	589.501,54	1.715.940,15	657.918,60	1.550.009,73	10,36	33,74	3.044.490,27
Administração de Receitas	1.300.000,00	1.249.000,00	234.910,74	579.270,34	180.719,36	325.632,75	2,18	26,07	923.367,25
Assistência Social									
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00							25.000,00
Assistência Comunitária	3.065.000,00	2.791.500,00	500.107,98	1.399.686,44	632.892,30	1.143.653,24	7,65	40,97	1.647.846,76
Habitação Urbana	600.000,00	526.700,00		32.207,40	39,00	78,00		0,01	526.622,00
Previdência Social									
Previdência do Regime Estatutário	23.000,00	23.000,00	1.730,42	3.400,00	1.730,42	3.400,00	0,02	14,78	19.600,00
Saúde									
Atenção Básica	6.712.500,00	7.086.800,00	1.437.625,66	3.673.124,19	1.559.093,71	2.902.923,16	19,41	40,96	4.183.876,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000,00	21.800,00							21.800,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	79.900,00	36.394,50	50.597,91	34.926,88	38.547,07	0,26	48,24	41.352,93
Vigilância Epidemiológica	18.500,00	18.500,00							18.500,00
Educação									
Administração Geral	314.000,00	312.900,00	114.315,36	209.286,41	125.304,72	184.109,82	1,23	58,84	128.790,18
Ensino Fundamental	11.177.000,00	11.435.300,00	3.060.253,15	7.104.959,84	2.246.163,51	4.305.524,30	28,79	37,65	7.129.775,70
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00		259.968,91	251.544,00	259.968,91	1,74	64,99	140.031,09
Educação Infantil	1.103.000,00	1.416.000,00	408.657,42	870.941,89	331.584,07	456.552,90	3,05	32,24	959.447,10
Cultura									
Difusão Cultural	197.000,00	326.650,00	103.046,04	315.669,42	135.145,27	277.557,73	1,86	84,97	49.092,27
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	5.744.000,00	5.288.600,00	556.104,99	1.622.899,30	815.897,64	1.214.261,53	8,12	22,96	4.074.338,47
Serviços Urbanos	545.000,00	695.000,00	6.529,00	561.346,10		554.817,10	3,71	79,83	140.182,90
Preservação e Conservação Ambiental	4.000.000,00	3.500.000,00	84.996,50	347.921,46					3.500.000,00
Habitação									
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00							15.000,00
Saneamento									
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	80.000,00							80.000,00
Gestão Ambiental									
Preservação e Conservação Ambiental	664.000,00	775.800,00	110.422,86	457.301,34	217.786,93	348.787,76	2,33	44,96	427.012,24
Agricultura									
Promoção da Produção Animal	50.000,00	50.000,00							50.000,00
Indústria									

Promoção Industrial	330.000,00	228.000,00		30.002,71		30.002,71	0,20	13,16	197.997,29
Comércio e Serviços									
Turismo	25.000,00	25.000,00							25.000,00
Energia									
Energia Elétrica	435.000,00	435.000,00	137.798,70	209.242,16	109.577,78	142.260,13	0,95	32,70	292.739,87
Transporte									
Transporte Rodoviário	2.498.000,00	2.491.300,00	538.253,49	1.503.390,29	275.993,43	1.153.084,62	7,71	46,28	1.338.215,38
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário	139.000,00	132.350,00	51.348,09	113.269,49	52.970,69	64.365,87	0,43	48,63	67.984,13
Lazer	50.000,00								
Encargos Especiais									
Transporte Rodoviário	2.000,00	2.000,00							2.000,00
Reserva de Contingência	381.847,00	381.847,00							381.847,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	46.807.447,00	46.807.447,00	7.971.996,44	21.060.425,75	7.629.288,31	14.955.537,33	100,00	31,95	31.851.909,67

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA NOGUEIRA RAMOS
Contadora – CRC / MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0CF56A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1° Conforme disposto no Artigos 7º, 9º e 10º, da Lei Municipal nº 732/2009, de 21 de dezembro de 2009, fica aberto, no Orçamento Programa vigente no corrente exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais)** para atender despesas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB e Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, consignados nas seguintes dotações orçamentárias demonstradas de acordo com os quadros abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	5.000,00

TOTAL		**R$**	**5.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.367.0011.2100	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	23.000,00
TOTAL		**R$**	**23.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		
02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33.90.32.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
TOTAL		**R$**	**500,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.122.0033.2280	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 1000		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	30.000,00
02.013.10.302.0035.2300	MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 1000		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	40.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIG SAN/VIG AMB/EPID/PROM SAUDE) - 3000		
31.90.11.05.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	8.000,00
TOTAL		**R$**	**88.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	3.500,00
02.014.12.361.0007.2066	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	6.000,00
TOTAL		**R$**	**29.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.244.0018.2171	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**5.000,00**

TOTAL GERAL		**R$**	**151.000,00**

Art.2° Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação os previstos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64 e autorizados nos Artigo 7º, 9º e 10º da Lei Orçamentária nº 732/2009 de 21/12/2009, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** resultantes de superávit financeiro apurado do exercício anterior. As anulações de dotações orçamentárias estão demonstradas de acordo com o quadro abaixo:

01.001	**CAMARA MUNICIPAL**		
01.001.01.031.0001.100	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	5.000,00
01.001.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
TOTAL		**R$**	**5.000,00**

02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.005.12.361.0007.2061	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	10.000,00
02.005.12.361.0007.2063	MANUTENÇÃO E OPERAÇIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCERIZADOS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	23.000,00
TOTAL		**R$**	**43.000,00**

02.012	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**		

02.012.28.843.0032.3002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32.90.22.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R$	500,00
TOTAL		**R$**	**500,00**

02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGIL. SAN./EPID./PROM. SAÚDE) - 1000		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	3.000,00
02.013.10.305.0038.2330	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE (VIGIL. SAN./EPID./PROM. SAÚDE) - 3000		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
TOTAL		**R$**	**8.000,00**

02.014	**FUNDEB**		
02.014.12.361.0007.2066.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	5.000,00
02.014.12.365.0009.1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	3.500,00
02.014.12.365.0009.2084	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	1.000,00
TOTAL		**R$**	**9.500,00**

02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
02.015.08.244.0018.2170	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**5.000,00**

TOTAL GERAL		**R$**	**71.000,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 01 de abril de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D77706DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	13.549.465,00	13.549.465,0
Previsão Atualizada da Receita	13.549.465,00	13.549.465,00
Receitas Realizadas	2.336.145,61	4.163.330,48
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	13.549.465,00	13.549.465,00
Dotação Atualizada	13.549.465,00	13.549.465,00
Despesas Empenhadas	2.292.416,10	4.930.258,32
Despesas Líquidadas	2.343.544,37	3.582.624,30
Superavit Orçamentário	0,00	580.706,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.292.416,10	4.930.258,32
Despesas Líquidadas	2.343.544,37	3.582.624,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00	12.117.858,36

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-710.271,20	0,00
Resultado Primário	0,00	603.553,07	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.471,75	0,00	31.326,89	1.115.067,03
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	1.471,75	0,00	31.326,89	1.115.067,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	302.403,98	0,00	238.929,32	63.474,66
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	302.403,98	0,00	238.929,32	63.474,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS	
		% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	865.463,77	<25%/18%>	31,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	285.391,29	60%	47,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	155.240,34	1.177.859,66	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo A Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	792.547,09	0,00	22,38

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D0892103

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XIV (LRF, ART. 53, §1º, INCISO III)

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2010 - Janeiro - Dezembro
RREO – ANEXO XIV (LRF, ART. 53, §1º, INCISO III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (E)	RECEITAS EXERCÍCIO (F) = (B-D)	SALDO A REALIZAR (E+F)
RECEITAS DE CAPITAL	84.500,00	45.810,00	38.690,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	84.500,00	45.810,00	38.690,00
Alienação de Bens Móveis	84.500,00	45.810,00	38.690,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.500,00	45.810,00	38.690,00

DESPESAS	DESPESA ATUALIZADA (C)	DESPESAS EXERCÍCIO (D)	SALDO A LIQUIDAR (C-D)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (E)	DO EXERCÍCIO (F) = (B-D)	SALDO ATUAL (E+F)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	45.810,00	45.810,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9633F3D3

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:- Janeiro a Junho /2010
RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN 2010	% (B/A)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.965.200,00	10.965.200,00	4.376.323,33	39,91
Impostos	294.700,00	294.700,00	45.107,42	15,31
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	4.873,87	6,96
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.600.500,00	10.600.500,00	4.326.342,04	40,81
Da União	4.839.500,00	4.839.500,00	1.957.702,24	40,45
Do Estado	5.761.000,00	5.761.000,00	2.368.639,80	41,12
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	9.500,00	9.500,00	1.349,24	14,20
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.500,00	9.500,00	1.349,24	14,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.120.100,00	2.120.100,00	850.307,71	40,11
TOTAL	8.854.600,00	8.854.600,00	3.527.364,86	39,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (C)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			JAN A JUN 2010	% (D/C)
DESPESAS CORRENTES	2.542.465,00	2.482.465,00	943.749,34	38,02
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.015.465,00	1.015.465,00	348.789,54	34,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.527.000,00	1.467.000,00	594.959,80	40,56
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	5.180,72	11,77
Investimentos	44.000,00	44.000,00	5.180,72	11,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.586.465,00	2.526.465,00	948.930,06	37,56

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			JAN A JUN 2010	% E/DP.SAÚDE
DESPESAS COM SAÚDE	2.586.465,00	2.526.465,00	948.930,06	100,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	9.500,00	9.500,00	1.349,24	0,14
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.500,00	9.500,00	1.349,24	0,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.576.965,00	2.516.965,00	947.580,82	99,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	**APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2009 (F)**	**APLICAÇÃO APURADA EM 2009 (G)**	**RESTOS A PAGAR**	
			INSCRITOS EM 31 DEZ 2009	**CANCELADOS EM 2010 (H)**
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	112.360,50	0,00

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)	**VALOR**	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(V - VI)/ I]	21,49%

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			JAN A JUN 2010 (I)	**% (I/TOTAL DESP.)**
Administração Geral	77.465,00	77.465,00	28.038,29	2,98
Atenção Básica	2.459.000,00	2.399.000,00	904.704,51	95,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	10.525,00	1,11
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	5.662,26	0,60
Alimentação e Nutrição	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.586.465,00	2.526.465,00	948.930,06	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	9.500,00	9.500,00	1.349,24	0,14
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.500,00	9.500,00	1.349,24	0,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.576.965,00	2.516.965,00	947.580,82	99,86

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:EEC626B9

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.229.231,08	4.867.073,30	2.281.492,93	3.520.572,86	0,00
Legislativa	960.000,00	960.000,00	135.133,54	282.245,34	136.628,36	249.866,84	0,00
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	135.133,54	282.245,34	136.628,36	249.866,84	0,00
Administração	2.895.500,00	2.915.500,00	559.925,43	1.220.703,68	540.095,61	776.453,85	0,00
Administração Geral	2.733.500,00	2.753.500,00	502.860,47	1.107.703,64	510.525,55	732.098,76	0,00
Controle Interno	162.000,00	162.000,00	57.064,96	113.000,04	29.570,06	44.355,09	0,00
Assistência Social	1.081.500,00	1.084.000,00	93.064,62	285.285,43	120.369,99	215.901,87	0,00
Administração Geral	592.500,00	592.500,00	51.289,40	184.164,48	75.851,70	130.234,58	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00	158.500,00	25.967,95	50.231,39	20.422,04	38.263,77	0,00
Assistência Comunitária	329.000,00	329.000,00	15.807,27	50.889,56	24.096,25	47.403,52	0,00
Previdência Social	470.000,00	470.000,00	60.300,00	159.035,86	60.694,72	125.894,62	0,00
Previdência Básica	470.000,00	470.000,00	60.300,00	159.035,86	60.694,72	125.894,62	0,00
Saúde	2.586.465,00	2.526.465,00	539.914,06	1.054.656,72	506.779,13	793.896,33	0,00
Administração Geral	77.465,00	77.465,00	10.299,53	28.038,29	16.798,82	20.449,26	0,00
Atenção Básica	2.459.000,00	2.399.000,00	521.942,10	1.010.661,58	482.853,89	760.101,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	6.341,00	10.275,00	4.637,00	7.812,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	1.331,43	5.681,85	2.489,42	5.533,26	0,00
Alimentação e Nutrição	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.530.000,00	3.574.500,00	605.542,92	1.332.029,84	690.188,81	981.363,94	0,00
Ensino Fundamental	3.168.500,00	3.224.000,00	573.287,90	1.255.928,12	659.399,11	918.997,69	0,00
Educação Infantil	355.500,00	344.500,00	32.255,02	76.101,72	30.789,70	62.366,25	0,00
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cultura	33.000,00	33.000,00	7.049,83	12.493,30	8.530,80	11.379,05	0,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	7.049,83	12.493,30	8.530,80	11.379,05	0,00
Urbanismo	132.000,00	132.000,00	12.841,27	23.238,75	10.778,27	17.546,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	3.309,59	3.309,59	3.309,59	3.309,59	0,00
Serviços Urbanos	102.000,00	102.000,00	9.531,68	19.929,16	7.468,68	14.236,66	0,00
Habitação	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	577.500,00	577.500,00	61.138,37	133.610,19	67.627,98	99.020,15	0,00
Administração Geral	345.500,00	345.500,00	59.598,37	132.070,19	67.627,98	99.020,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	618.000,00	588.000,00	79.030,14	175.216,45	94.669,95	133.271,40	0,00
Administração Geral	376.500,00	362.500,00	49.169,14	120.232,30	70.664,49	100.121,44	0,00
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	.000,00	162.000,00	29.861,00	54.984,15	24.005,46	33.149,96	0,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	493.000,00	516.000,00	134.335,33	239.374,81	102.016,39	170.824,24	0,00
Transporte Rodoviário	493.000,00	516.000,00	134.335,33	239.374,81	102.016,39	170.824,24	0,00
Desporto e Lazer	64.500,00	64.500,00	4.140,59	12.367,95	5.164,36	7.205,76	0,00
Lazer	64.500,00	64.500,00	4.140,59	12.367,95	5.164,36	7.205,76	0,00
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.292.416,10	4.930.258,32	2.343.544,37	3.582.624,30	0,00

Continuação

% ((e+f)/total (e+f))	**% ((e+f)/a)**	**SALDO A EXECITAR (a-(e+f))**
100,00	25,98	10.028.892,14
6,97	26,03	710.133,16
6,97	26,03	710.133,16
22,05	19,56	772.184,60
20,79	19,56	772.184,60
1,26	26,59	2.021.401,24
6,13	27,38	117.644,91
3,70	19,92	868.098,13
0,00	21,98	462.265,42
0,00	0,00	1.000,00
1,09	0,00	3.000,00
1,35	24,14	120.236,23
3,58	14,41	281.596,48

3,58	26,79	344.105,38
22,55	26,79	344.105,38
0,58	31,42	1.732.568,67
21,59	26,40	57.015,74
0,22	31,68	1.638.898,19
0,00	22,32	27.188,00
0,16	0,00	1.500,00
0,00	46,11	6.466,74
27,88	0,00	1.500,00
26,10	27,45	2.593.136,06
1,77	28,50	2.305.002,31
0,00	18,10	282.133,75
0,32	0,00	6.000,00
0,32	34,48	21.620,95
0,50	34,48	21.620,95
0,09	13,29	114.453,75
0,40	11,03	26.690,41
0,00	13,96	87.763,34
0,00	0,00	58.000,00
0,00	0,00	58.000,00
0,00	0,00	31.000,00
2,81	0,00	31.000,00
2,81	17,15	478.479,85
0,00	28,66	246.479,85
0,00	0,00	220.000,00
0,00	0,00	3.000,00
3,79	0,00	9.000,00
2,84	22,67	454.728,60
0,00	27,62	262.378,56
0,00	0,00	7.000,00
0,00	0,00	3.000,00
0,00	0,00	3.000,00
0,94	0,00	47.500,00
0,00	20,46	128.850,04
0,00	0,00	3.000,00
0,00	0,00	3.000,00
0,00	0,00	3.000,00
0,00	0,00	3.000,00
4,85	0,00	3.000,00
4,85	33,11	345.175,76
0,20	33,11	345.175,76
0,20	11,17	57.294,24
0,00	11,17	57.294,24
0,00	0,00	13.000,00
0,00	0,00	13.000,00
100,00	0,00	0,00
	26,44	9.966.840,70

VERÔNICA FERREIRA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:37692CAD

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)
R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	329.000,00	329.000,00	31.721,18	41.268,74	12,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.500,00	150.500,00	16.373,07	18.700,62	12,43
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	14.739,00	15.585,19	18,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	124,04	178,54	35,71
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	1.165,09	2.235,92	3,44
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	344,94	700,97	70,10
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	3.691,60	3.691,60	3,30
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	2.491,69	2.491,69	2,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.199,91	1.199,91	119,99
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.500,00	45.500,00	5.603,18	10.531,26	23,15
1.3.1 - ISS	44.000,00	44.000,00	5.603,18	10.531,26	23,93
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.000,00	21.000,00	6.053,33	8.345,26	39,74
1.4.1 - IRRF	21.000,00	21.000,00	6.053,33	8.345,26	39,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Encargos do ITR					
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.553.500,00	10.553.500,00	1.746.829,34	3.420.586,32	32,41
2.1 - Cota-Parte FPM	4.700.000,00	4.700.000,00	705.728,63	1.491.905,26	31,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.700.000,00	4.700.000,00	705.728,63	1.491.905,26	31,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.009.569,17	1.845.645,73	32,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	92.500,00	92.500,00	5.415,02	10.830,04	11,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	8.297,19	8.652,88	33,28
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	135.000,00	135.000,00	17.819,33	63.552,41	47,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.882.500,00	10.882.500,00	1.778.550,52	3.461.855,06	31,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.114.900,00	2.114.900,00	359.890,45	685.617,45	32,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	940.000,00	940.000,00	141.145,66	298.380,91	31,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	201.913,79	369.129,06	32,96
10.3 - ICMS - Desoneração	18.500,00	18.500,00	1.083,00	2.166,00	11,71

Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.400,00	9.400,00	15.748,00	15.941,48	169,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.106.000,00	1.106.000,00	219.814,45	424.941,28	38,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	219.237,43	424.078,19	38,55
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	577,02	863,09	14,38
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.114.900,00	-2.114.900,00	-359.890,45	-685.617,45	-32,42

DESPESAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (E)**	**(F) = (E/D)X100(%)**
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	663.600,00	663.600,00	195.186,63	285.391,29	43,01
13.1 - Com Educação Infantil	63.100,00	63.100,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	600.500,00	600.500,00	195.186,63	285.391,29	47,53
14. OUTRAS DESPESAS	434.000,00	434.000,00	87.360,79	107.075,08	24,67
14.1 - Com Educação Infantil	82.000,00	82.000,00	6.359,20	19.063,30	23,25
14.2 - Com Ensino Fundamental	352.000,00	352.000,00	81.001,59	88.011,78	25,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.097.600,00	1.097.600,00	282.547,42	392.466,37	35,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	67,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.720.625,00	2.720.625,00	444.637,63	865.463,77	31,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**	**(F) = (E/D)X100(%)**
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	347.100,00	336.100,00	30.789,70	62.366,25	18,56
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	145.100,00	145.100,00	6.359,20	19.063,30	13,14
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	202.000,00	191.000,00	24.430,50	43.302,95	22,67

24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.168.500,00	3.224.000,00	659.399,11	918.997,69	28,50
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	952.500,00	952.500,00	276.188,22	373.403,07	39,20
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.216.000,00	2.271.500,00	383.210,89	545.594,62	24,02
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.515.600,00	3.560.100,00	690.188,81	981.363,94	27,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-685.617,45
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	424.078,19
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	863,09
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-260.676,17
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.242.040,11
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	35,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (E)**	**(F) = (E/D)X100(%)**
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.216.000,00	2.271.500,00	383.210,89	545.594,62	24,02
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.216.000,00	2.271.500,00	383.210,89	545.594,62	24,02
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.731.600,00	5.831.600,00	1.073.399,70	1.526.958,56	26,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM <ANO> (g)**

46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (H)	**FUNDEF**
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.924,35	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	424.078,19	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	351.217,99	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	863,09	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	75.647,64	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6385B445

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2009 A ABR/2010
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

Especificação	**RECEITAS REALIZADAS**						
	MAI/2009	**JUN/2009**	**JUL/2009**	**AGO/2009**	**SET/2009**	**OUT/2009**	**NOV/2009**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.387.961,46	1.194.092,22	1.025.356,63	1.107.758,45	1.007.579,96	1.278.085,67	1.207.600,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.193,25	14.736,16	11.699,84	10.221,11	5.407,46	36.750,72	5.765,75
IPTU	14.602,01	3.561,59	1.944,34	1.039,01	763,16	563,68	294,71
ISS	5.723,78	3.691,10	3.609,18	2.249,53	2.002,88	2.502,77	2.735,44
ITBI	0,00	0,00	2.794,64	3.457,26	3.070,17	3.201,31	0,00
IRRF	2.786,16	2.472,75	1.837,82	3.215,77	2.332,98	2.172,17	2.542,60
Outras Receitas Tributárias	2.286,66	1.553,46	1.238,33	515,49	308,44	495,29	193,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.365,00	725,75	274,45	330,26	1.033,54	459,08	481,57
RECEITA PATRIMONIAL	3.297,44	2.860,17	2.760,56	2.322,99	1.966,13	1.726,42	1.724,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.349.764,04	1.173.343,93	1.007.846,83	1.092.398,23	986.662,79	1.226.886,77	1.187.789,87
Cota-Parte do FPM	563.312,09	376.624,50	288.982,43	336.181,83	297.593,46	342.331,17	427.319,13
Cota-Parte do ICMS	466.929,76	493.144,14	469.380,31	468.620,35	467.705,62	467.745,50	510.274,25
Cota-Parte do IPVA	4.960,10	3.585,26	578,01	1.447,45	655,12	1.628,64	694,21
Cota-Parte do ITR	1.109,75	1.975,44	502,86	64.234,35	442,09	75.331,58	625,75
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	6.643,29	0,00	0,00	3.563,82	0,00	0,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	91.151,55	92.592,51	83.086,64	86.130,79	83.396,70	90.760,65	96.909,27
Outras Transferências Correntes	219.436,40	202.557,69	158.888,37	132.919,07	134.005,41	241.289,88	149.102,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.341,73	2.426,21	2.774,95	2.485,86	12.510,04	12.262,68	11.839,62
DEDUÇÕES (II)	206.817,00	174.921,62	152.345,93	161.594,26	153.721,02	177.654,44	188.216,66
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	206.817,00	174.921,62	152.345,93	161.594,26	153.721,02	177.654,44	188.216,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.181.144,46	1.019.170,60	873.010,70	946.164,19	853.858,94	1.100.431,23	1.019.384,15

Continuação

Especificação	**RECEITAS REALIZADAS**					**Total (últ. 12 m.)**	**Previsão Atualizada 2010**
	Dez/09	**Jan/10**	**Fev/10**	**Mar/10**	**Abr/10**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.401.743,20	1.055.136,65	1.097.775,22	1.091.364,22	1.352.956,84	14.207.411,33	16.514.065,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.758,24	3.344,27	5.288,16	10.303,39	23.676,43	163.144,78	317.300,00
IPTU	669,03	727,49	118,70	160,50	14.578,50	39.022,72	84.000,00
ISS	3.866,59	2.118,36	2.809,72	3.114,67	2.488,51	36.912,53	44.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	1.971,69	46.031,88	110.000,00
IRRF	2.970,27	446,45	2.067,63	3.991,14	2.077,08	28.912,82	24.700,00
Outras Receitas Tributárias	252,35	51,97	292,11	2.517,08	2.560,65	12.264,83	54.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,09	42.465,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.707,58	1.262,37	1.271,64	1.730,61	2.043,58	24.673,49	72.700,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.389.205,33	1.046.499,06	1.087.027,74	1.076.297,94	1.321.790,87	13.945.513,40	15.874.300,00
Cota-Parte do FPM	657.571,66	353.985,65	432.190,98	321.055,72	384.672,91	4.781.821,53	4.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	479.063,45	430.951,67	405.124,89	496.862,11	512.707,06	5.668.509,11	5.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	582,46	2.590,56	43.142,52	7.407,78	10.411,55	77.683,66	135.000,00
Cota-Parte do ITR	660,02	559,25	408,28	0,00	78.740,06	224.589,43	47.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.864,39	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	33.745,16	92.500,00
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	6.079,89	355,69	0,00	0,00	8.297,19	23.231,55	26.000,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	95.469,99	94.982,66	109.858,10	105.457,49	113.779,94	1.143.576,29	1.100.000,00
Outras Transferências Correntes	146.913,47	160.366,07	93.595,46	142.807,33	210.474,65	1.992.356,67	4.173.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.866,61	4.030,95	4.187,68	3.032,28	5.445,96	69.204,57	153.500,00
DEDUÇÕES (II)	188.664,59	157.640,75	168.086,25	164.125,00	195.765,45	2.089.552,97	2.120.100,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	188.664,59	157.640,75	168.086,25	164.125,00	195.765,45	2.089.552,97	2.120.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	1.213.078,61	897.495,90	929.688,97	927.239,22	1.157.191,39	12.117.858,36	14.393.965,00

TAQUARUSSU - MS, 30 de Abril de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 00833/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BA1517ED

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITYAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2010**	**JAN A ABR 2009**
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**				
			EM 2010			**EM 2009**	
			LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS**	**LIQUIDADAS JAN A ABR 2009**	**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS**
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2010**			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2010**	**JAN A ABR 2009**
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	**RECEITAS REALIZADAS**		
VALOR	0,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS	**JAN A ABR 2010**	**PERÍODO DE REFERENCIA**	
		EM 2010	**EM 2009**
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**PERÍODO**
			NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2010**	**JAN A ABR 2009**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		

RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	JAN A ABR 2010	JAN A ABR 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:35A3B664

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31 DEZ 2009 (A)	BIM ANTERIOR (B)	EM 30 DE ABR 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	233.435,24	233.435,24	233.435,24
DEDUÇÕES (II)	0,00	697.935,43	710.271,20
Ativo Disponível	223.851,00	578.210,50	594.834,14
Haveres Financeiros	95.234,95	133.847,92	124.068,42
(-) Restos a Pagar Processados	1.123.939,48	14.122,99	8.631,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	233.435,24	-464.500,19	-476.835,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	233.435,24	-464.500,19	-476.835,96

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C-B)	JAN A ABR 2010 (C-A)
RESULTADO NOMINAL	-12.335,77	-710.271,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31 DEZ 2009	NO BIMESTRE (C-B)	JAN A FEV 2010 (C-A)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31 DEZ 2009	NO BIMESTRE (C-B)	JAN A FEV 2010 (C-A)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00

Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:41900EEA

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		NO BIMESTRE	**JAN A ABR 2010**	**JAN A ABR 2009**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.341.265,00	2.080.656,42	3.905.307,28	3.614.965,67
Receita Tributária	317.300,00	33.979,82	42.612,25	29.498,32
IPTU	84.000,00	14.739,00	15.585,19	3.136,03
ISS	44.000,00	5.603,18	10.531,26	12.971,90
ITBI	110.000,00	2.491,69	2.491,69	0,00
IRRF	24.700,00	6.068,22	8.582,30	8.447,32
Outras Receitas Tributárias	54.600,00	5.077,73	5.421,81	4.943,07
Receita de Contribuições	42.465,00	0,00	0,00	2.156,19
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	42.465,00	0,00	0,00	2.156,19
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.700,00	3.774,19	6.308,20	14.888,44
(-) Aplicações Financeiras	52.700,00	3.774,19	6.308,20	14.888,44
Transferências Correntes	13.754.200,00	2.038.198,36	3.845.998,16	3.575.225,67
FPM	3.760.000,00	564.582,97	1.193.524,35	1.048.928,76
ICMS	4.480.000,00	807.655,38	1.476.516,67	1.565.811,41
Convênios	364.500,00	85.869,62	97.363,64	88.231,51
Outras Transferências Correntes	5.149.700,00	580.090,39	1.078.593,50	872.253,99
Demais Receitas Correntes	207.300,00	8.478,24	16.696,87	8.085,49
Dívida Ativa	68.500,00	2.365,00	3.435,83	3.670,08
Diversas Receitas Correntes	138.800,00	6.113,24	13.261,04	4.415,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.319.500,00	251.715,00	251.715,00	51.346,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	84.500,00	15.200,00	15.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.171.500,00	236.515,00	236.515,00	51.346,00
Convênios	242.000,00	236.515,00	236.515,00	51.346,00
Outras Transferências de Capital	929.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	63.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.235.000,00	236.515,00	236.515,00	51.346,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.576.265,00	2.317.171,42	4.141.822,28	3.666.311,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2010			EM 2009	
		LÍQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS JAN A ABR 2009	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO
		NO BIMESTRE	JAN A ABR 2010			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.203.365,00	2.240.856,32	3.427.383,96	0,00	3.087.174,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.406.865,00	1.268.757,61	1.887.365,12	0,00	1.693.090,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.776.500,00	972.098,71	1.540.018,84	0,00	1.394.084,07	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.183.365,00	2.240.856,32	3.427.383,96	0,00	3.087.174,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.333.100,00	102.443,05	154.995,34	0,00	79.723,80	0,00
Investimentos	1.175.100,00	72.872,99	110.640,25	0,00	35.543,83	0,00
Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	127.000,00	29.570,06	44.355,09	0,00	44.179,97	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.206.100,00	72.872,99	110.640,25	0,00	35.543,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.402.465,00	2.313.974,31	3.538.269,21	0,00	3.122.718,39	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.173.800,00	3.197,11	603.553,07	0,00	543.593,28	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3CC7C6F7

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XIII (LRF, ART. 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2009 a 2083
RREO – ANEXO XIII (LRF, ART. 53, INCISOS II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (A)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = (“D” exercício anterior) + (c)

2009	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F225F3D5

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)**		**SALDO A REALIZAR (C) = (A-B)**
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)**	**DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE**		**SALDO A EXECUTAR (G) = ((D)-(E+F))**
		LIQUIDADAS (E)	**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS (F)**	
DESPESAS DE CAPITAL	1.333.100,00	155.240,34	0,00	1.177.859,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.333.100,00	155.240,34	0,00	1.177.859,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.333.100,00		-155.240,34	-1.177.859,66
	(a-d)	**(b)-(e+f)**		**(c-g)**

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BDD60614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	Mês atual: Abril
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Maio/2009 A Abril/2010	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.034.075,01	3.504.706,99	3.404.678,60	3.088.887,39	3.192.236,02	5.089.837,79	3.696.135,93	4.489.324,65	3.314.422,24	3.544.740,69	3.726.451,38	4.625.613,58	45.711.110,27	50.596.947,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	686.887,32	271.400,70	364.228,85	224.734,39	398.450,55	640.954,11	347.468,49	718.393,16	260.241,41	484.885,37	355.974,46	247.489,92	5.001.108,73	4.390.000,00
IPTU	97.671,78	8.440,68	8.442,02	3.602,25	2.084,32	2.198,54	2.107,37	2.806,71	0,00	0,00	0,00	0,00	127.353,67	230.000,00
ISS	413.855,00	215.897,10	166.144,99	146.384,37	179.405,65	154.108,44	180.397,40	240.919,74	201.799,25	121.634,68	250.775,83	138.165,96	2.409.488,41	2.500.000,00
ITBI	145.525,34	11.554,82	166.507,81	53.974,68	181.061,66	471.080,91	149.869,89	97.827,15	39.767,46	325.559,79	44.096,59	80.961,56	1.767.787,66	1.215.000,00
IRRF	19.612,69	28.376,86	17.598,26	7.606,89	27.026,38	11.437,96	9.508,35	373.514,62	11.347,95	28.784,59	10.246,84	10.518,61	555.580,00	235.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.222,51	7.131,24	5.535,77	13.166,20	8.872,54	2.128,26	5.585,48	3.324,94	7.326,75	8.906,31	50.855,20	17.843,79	140.898,99	210.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.104,16	26.642,58	28.221,02	22.739,25	20.024,44	21.266,88	31.432,18	27.313,24	28.804,61	33.006,91	28.120,30	42.159,82	346.835,39	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.528,58	12.468,47	9.080,65	8.056,18	6.119,00	4.967,94	4.279,55	3.893,89	3.650,95	4.876,43	6.079,35	5.801,07	83.802,06	163.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.280.912,63	3.188.325,79	2.988.757,31	2.827.507,65	2.760.652,56	4.382.538,91	3.305.020,85	3.734.960,99	3.014.647,33	3.016.455,77	3.326.855,57	4.322.599,32	40.149.234,68	45.509.000,00
Cota-Parte do FPM	872.965,92	753.249,02	577.964,87	672.363,64	595.186,93	684.662,33	854.638,27	1.315.143,29	707.971,30	677.953,09	828.540,33	769.345,85	9.309.984,84	9.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.337.261,99	1.412.338,59	1.344.280,24	1.342.103,72	1.339.483,97	1.339.598,24	1.461.398,29	1.372.012,22	1.289.829,26	1.228.433,50	1.506.602,25	1.554.647,87	16.527.990,14	18.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.684,75	17.224,62	22.758,36	13.608,06	17.254,56	31.214,58	12.208,95	7.949,65	29.833,76	300.964,56	64.343,30	76.735,02	619.780,17	550.000,00
Cota-Parte do ITR	11.139,14	13.037,77	52.839,09	888,65	9.532,23	1.271.938,64	89.209,39	48.917,30	46.597,58	6.706,20	1.752,94	808.798,88	2.361.357,81	1.500.000,00

Transferência Financeira Do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.203,94	8.209,81	8.209,81	8.209,81	8.209,81	98.470,76	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	463.065,25	470.385,54	422.094,26	437.558,78	423.669,26	461.079,27	492.315,54	485.003,68	465.892,09	535.301,84	513.859,02	554.411,53	5.724.636,06	5.650.000,00
Outras Transferências Correntes	562.591,64	513.886,31	560.616,55	352.780,86	367.321,67	585.841,91	387.046,47	497.730,91	466.313,53	258.886,77	403.547,92	550.450,36	5.507.014,90	10.009.000,00
RECEITAS	14.642,32	5.869,45	14.390,77	5.849,92	6.989,47	40.109,95	7.934,86	4.763,37	7.077,94	5.516,21	9.421,70	7.563,45	130.129,41	234.397,00
DEDUÇÕES (II)	-450.998,92	-440.810,74	-401.209,25	-407.433,50	-393.932,25	-667.123,45	-485.131,70	-471.710,71	-416.488,26	-444.453,38	-469.021,00	-643.547,43	-5.691.860,59	-10.409.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-450.998,92	-440.810,74	-401.209,25	-407.433,50	-393.932,25	-667.123,45	-485.131,70	-471.710,71	-416.488,26	-444.453,38	-469.021,00	-643.547,43	-5.691.860,59	-10.409.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	3.583.076,09	3.063.896,25	3.003.469,35	2.681.453,89	2.798.303,77	4.422.714,34	3.211.004,23	4.017.613,94	2.897.933,98	3.100.287,31	3.257.430,38	3.982.066,15	40.019.249,68	40.187.447,00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA NOGUEIRA RAMOS
Contadora – CRC / MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BAA3483E

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	Mês atual: Abril

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS	4.180.000,00	4.180.000,00	534.765,39	12,79	1.263.659,11	30,23	2.916.340,89
TAXAS	210.000,00	210.000,00	68.698,99	32,71	84.932,05	40,44	125.067,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES ECONôMICAS	300.000,00	300.000,00	70.280,12	23,43	132.091,64	44,03	167.908,36
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.150,00	163.150,00	11.880,42	7,28	20.407,80	12,51	142.742,20
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços	400,00	400,00					400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.874.000,00	44.874.000,00	7.635.207,14	17,01	13.659.660,23	30,44	31.214.339,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	635.000,00	635.000,00	14.247,75	2,24	20.897,76	3,29	614.102,24
RECEITAS							
MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	8.000,00					8.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	1.071,98	11,91	1.071,98	11,91	7.928,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	200.000,00	15.913,17	7,96	28.391,82	14,20	171.608,18
RECEITAS DIVERSAS	17.397,00	17.397,00			115,50	0,66	17.281,50
DEDUÇÕES	-10.409.500,00	-10.409.500,00	-1.112.568,43	10,69	-1.973.510,07	18,96	-8.435.989,93
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.620.000,00	6.620.000,00	1.085.324,09	16,39	1.695.324,09	25,61	4.924.675,91
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	46.807.447,00	46.807.447,00	8.324.820,62	17,79	14.933.041,91	31,9	31.874.405,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							

Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.807.447,00	46.807.447,00	8.324.820,62	17,79	14.933.041,91	31,9	31.874.405,09
DÉFICT (IV)	-	-	-	-	22.495,42	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.807.447,00	46.807.447,00	8.324.820,62	17,79	14.955.537,33	31,95	31.851.909,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	Mês atual: Abril

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.038.600,00	-46.000,00	14.992.600,00	2.971.248,91	6.148.169,42	2.954.643,35	5.698.269,25	38,01	9.294.330,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.167.200,00	1.363.468,00	19.530.668,00	4.132.675,85	12.499.091,73	3.741.138,00	8.023.822,26	41,08	11.506.845,74
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	11.299.800,00	-1.237.768,00	10.062.032,00	803.359,20	2.077.465,04	775.294,48	897.746,26	8,92	9.164.285,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	670.000,00	-79.700,00	590.300,00		233.502,71	93.500,00	233.502,71	39,56	356.797,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.000,00		1.250.000,00	64.712,48	102.196,85	64.712,48	102.196,85	8,18	1.147.803,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.847,00		381.847,00						381.847,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.807.447,00	0,00	46.807.447,00	7.971.996,44	21.060.425,75	7.629.288,31	14.955.537,33	31,95	31.851.909,67

AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	46.807.447,00	0,00	46.807.447,00	7.971.996,44	21.060.425,75	7.629.288,31	14.955.537,33	31,95	31.851.909,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.807.447,00	0,00	46.807.447,00	7.971.996,44	21.060.425,75	7.629.288,31	14.955.537,33	31,95	31.851.909,67

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA NOGUEIRA RAMOS
Contadora – CRC / MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F58708E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2010	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.336.145,61	17,24	4.163.330,48	30,73	9.386.134,52
RECEITAS CORRENTES	14.393.965,00	14.393.965,00	2.084.430,61	14,48	3.911.615,48	27,18	10.482.349,52
RECEITA TRIBUTARIA	317.300,00	317.300,00	33.979,82	10,71	42.612,25	13,43	274.687,75
Impostos	294.700,00	294.700,00	28.902,09	9,81	37.190,44	12,62	257.509,56

Taxas	22.600,00	22.600,00	5.077,73	22,47	5.421,81	23,99	17.178,19
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	42.465,00	42.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.465,00
Contribuicoes Sociais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Contribuicoes Econômicas	39.465,00	39.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.465,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.700,00	72.700,00	3.774,19	5,19	6.308,20	8,68	66.391,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	55.700,00	55.700,00	3.774,19	6,78	6.308,20	11,33	49.391,80
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
Receita de Serviços	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.754.200,00	13.754.200,00	2.038.198,36	14,82	3.845.998,16	27,96	9.908.201,84
Transferências Intergovernamentais	13.389.700,00	13.389.700,00	1.952.328,74	14,58	3.748.634,52	28,00	9.641.065,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	364.500,00	364.500,00	85.869,62	23,56	97.363,64	26,71	267.136,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.500,00	153.500,00	8.478,24	5,52	16.696,87	10,88	136.803,13
Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	681,10	6,49	1.260,63	12,01	9.239,37
Indenizações e Restituições	31.000,00	31.000,00	265,25	0,86	315,62	1,02	30.684,38
Receita da Dívida Ativa	68.500,00	68.500,00	2.365,00	3,45	3.435,83	5,02	65.064,17
Receitas Correntes Diversas	43.500,00	43.500,00	5.166,89	11,88	11.684,79	26,86	31.815,21
RECEITAS DE CAPITAL	1.319.500,00	1.319.500,00	251.715,00	19,08	251.715,00	19,08	1.067.785,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	84.500,00	84.500,00	15.200,00	17,99	15.200,00	17,99	69.300,00
Alienação de Bens Móveis	84.500,00	84.500,00	15.200,00	17,99	15.200,00	17,99	69.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Armortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.171.500,00	1.171.500,00	236.515,00	20,19	236.515,00	20,19	934.985,00
Transferências Intergovernamentais	929.500,00	929.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	242.000,00	242.000,00	236.515,00	97,73	236.515,00	97,73	5.485,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Integralização do Capital Social	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.336.145,61	17,24	4.163.330,48	30,73	9.386.134,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.336.145,61	17,24	4.163.330,48	30,73	9.386.134,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.336.145,61	17,24	4.163.330,48	30,73	9.386.134,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	**Dotação Inicial (D)**	**Créditos Adicionais (E)**	**Dotação Atualizada (F)=(D+C)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Executadas**				**Saldo A Liquidar (F-G)**
						DESPESAS LIQUIDADAS		**Inscritas Em Rps Não Processados (H)**	**% (G/F)**	
				Bimestre	**Jan a Abr 2010**	**Bimestre**	**Jan a Abr 2010 (G)**			
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)(VIII)	13.549.465,00	0,00	13.549.465,00	2.292.416,10	4.930.258,32	2.343.544,37	3.582.624,30	0,00	26,44	9.966.840,70
Despesas Correntes	12.304.365,00	-101.000,00	12.203.365,00	2.159.012,06	4.475.031,40	2.240.856,32	3.427.383,96	0,00	28,09	8.775.981,04
Pessoal E Encargos Sociais	5.364.865,00	42.000,00	5.406.865,00	968.213,66	2.000.508,97	1.268.757,61	1.887.365,12	0,00	34,91	3.519.499,88
Juros E Encargos Da Dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.832,96	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes	6.919.500,00	-143.000,00	6.776.500,00	1.190.798,40	2.469.689,47	972.098,71	1.540.018,84	0,00	22,73	5.236.481,16
Despesas De Capital	1.231.100,00	101.000,00	1.332.100,00	133.404,04	455.226,92	102.688,05	155.240,34	0,00	11,65	1.176.859,66
Investimentos	1.074.100,00	101.000,00	1.175.100,00	76.339,08	347.059,84	73.117,99	110.885,25	0,00	9,44	1.064.214,75
Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Amortização Da	126.000,00	0,00	126.000,00	57.064,96	108.167,08	29.570,06	44.355,09	0,00	35,20	81.644,91

Dívida										
Reserva De Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Das Despesas (X)=(VIII+IX)	13.548.465,00	0,00	13.548.465,00	2.292.416,10	4.930.258,32	2.343.544,37	3.582.624,30	0,00	26,44	9.965.840,70
Amortização Da Dívida - Refinanciamento (XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização Da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização Da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Com Refinanciamento (XII)=(X+XI)	13.549.465,00	0,00	13.549.465,00	2.292.416,10	4.930.258,32	2.343.544,37	3.582.624,30		26,44	9.966.840,70
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.104,94		0,00	0,00
Total (XIV)=(XII + XIII)	13.549.465,00	0,00	13.549.465,00	2.292.416,10	4.930.258,32	2.343.544,37	4.163.330,48		30,73	9.386.134,52

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:563A087E

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2010/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DEZ 2009	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS EM 31 DEZ 2009	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
02	**PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)**	1.144.922,17	1.471,75	0,00	31.326,89	1.115.067,03	302.403,98	0,00	238.929,32	63.474,66
0201	**GABINETE DO PREFEITO**	11.595,41	0,00	0,00	0,00	11.595,41	37.368,44	0,00	31.336,15	6.032,29
0202	**ADMINISTRAÇÃO**	470.936,36	0,00	0,00	7.190,54	463.745,82	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	**SAUDE**	154.581,26	1.471,75	0,00	6.693,31	149.359,70	95.859,02	0,00	75.369,39	20.489,63
0211	**ASSISTENCIA**	31.268,82	0,00	0,00	1.609,60	29.659,22	5.836,64	0,00	5.836,64	0,00
0213	**Secretaria Geral de Administração**	185.176,57	0,00	0,00	0,00	185.176,57	65.598,97	0,00	29.956,23	35.642,74
0214	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**	198.936,69	0,00	0,00	13.806,81	185.129,88	48.953,39	0,00	48.953,39	0,00
0215	**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**	5.285,85	0,00	0,00	0,00	5.285,85	13.523,88	0,00	12.213,88	1.310,00
0216	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**	18.536,58	0,00	0,00	1.283,52	17.253,06	769,63	0,00	769,63	0,00
0217	**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	33.303,45	0,00	0,00	743,11	32.560,34	26.750,77	0,00	26.750,77	0,00
0218	**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**	35.301,18	0,00	0,00	0,00	35.301,18	7.743,24	0,00	7.743,24	0,00
02	**PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	1.144.922,17	1.471,75	0,00	31.326,89	1.115.067,03	302.403,98	0,00	238.929,32	63.474,66

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F908D0D3